



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Emendas apresentadas ao Projeto de Lei 252/2020 - PLDO 2021

EMENDA 1 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção do Complexo Hospitalar da Vila Carrão localizado na Avenida Conselheiro Carrão, altura do No. 2.901 esquina com a Rua Luiz Pinto, no Bairro Vila Carrão, Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP.

AUTOR: OTA

EMENDA 2 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantar 1 (uma) nova equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP área de vazio assistencial.

AUTOR: OTA

EMENDA 3 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde – Instituído o Serviço de Atendimento Homeopático.

AUTOR: OTA

EMENDA 4 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantação de intervenções de Macrodrenagem na Bacia do Ribeirão Aricanduva.

AUTOR: OTA

EMENDA 5 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantação de uma ciclovia na Rua Anita Garibaldi, para interligação com a ciclovia da Avenida Liberdade com a ciclovia da Avenida Rangel Pestana.

AUTOR: OTA

EMENDA 6 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reforma, Recuperação e Adequação - Implantação de 1 (um) Centro Especializado de Reabilitação – CER na Avenida Conselheiro Carrão altura do No. 2.900 esquina com a Rua Luis Pinto –Vila Carrão Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP

AUTOR: OTA

EMENDA 7 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

AUTOR: OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 8 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Todo aluno e todo professor em escolas municipais de Ensino Fundamental com acesso à internet de alta velocidade

AUTOR: OTA

EMENDA 9 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Aumentar em 10% a participação dos modos ativos de deslocamento (de bicicleta, a pé e outros modos ativos), até 2021

AUTOR: OTA

EMENDA 10 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Garantir a participação de membros das Inspetorias Regionais da GCM em pelo menos 1 Conseg's das Subprefeituras.

AUTOR: OTA

EMENDA 11 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

AUTOR: OTA

EMENDA 12 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

100% (46) dos CEUs transformados em polos de inovação em tecnologias educacionais e práticas pedagógicas

AUTOR: OTA

EMENDA 13 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implementar Semana da Cultura da PAZ nas escolas municipais através de política de atendimento escolar para prevenção contra preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero e étnico-racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

AUTOR: OTA

EMENDA 14 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reforma do CDC Estrela do Jardim Vila Formosa, com revitalização do entorno com muro de arrimo com urgência.

AUTOR: OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 15 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Instalação de uma UBS na região do Jd Sto Eduardo
AUTOR: OTA

EMENDA 16 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Término das obras de expansão da Av Cipriano Rodrigues
AUTOR: OTA

EMENDA 17 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Criação de CRAS no Jardim Santo Eduardo
AUTOR: OTA

EMENDA 18 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Canalização do Córrego do Jd. Record
AUTOR: OTA

EMENDA 19 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Equipamentos de saúde em Cidade Ademar, Pedreira e Residencial Espanha
AUTOR: OTA

EMENDA 20 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

UPA Porte III + CAPS Álcool e Drogas III no distrito da Cidade Ademar
AUTOR: OTA

EMENDA 21 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Promover a conservação e ampliação da cobertura vegetal de parques municipais
AUTOR: OTA

EMENDA 22 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção/Implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar
AUTOR: OTA

EMENDA 23 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção de Moradias Populares na região da Cidade Ademar
AUTOR: OTA

EMENDA 24 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção do CEU Cidade Ademar
AUTOR: OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 25 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Atendimento 24 horas na UBS Jardim Nordeste

AUTOR: OTA

EMENDA 26 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Urbanização de favelas e construção de moradias

AUTOR: OTA

EMENDA 27 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Inclusão de serviço de implante dentário e aparelho odontológico nos CEOs, com o subsídio do valor que é repassado pelo Governo Federal.

AUTOR: OTA

EMENDA 28 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Instalar banheiros e bebedouros públicos para a população em situação de rua

AUTOR: OTA

EMENDA 29 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantação de UBS e de Centros de Referências do Idoso na Liberdade

AUTOR: OTA

EMENDA 30 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Retomada de ações de assistência social para a população em situação de rua.

AUTOR: OTA

EMENDA 31 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Revitalizar entrada do Real Parque.

AUTOR: OTA

EMENDA 32 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Unidade de Saúde da Família para atender a população do Jardim Peri Alto

AUTOR: OTA

EMENDA 33 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Criação da UBS Jardim Antártica e UBS Jardim Peri.

AUTOR: OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 34 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Criação do Conselho Tutelar de Vila Nova Cachoeirinha.
AUTOR: OTA

EMENDA 35 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde da Atenção Básica, capacitando 10,4% dos 25% de profissionais da Atenção Básica, aumentando a cobertura de atenção primária com melhor qualidade.
AUTOR: OTA

EMENDA 36 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Respeitar e atender os Protocolos de distanciamento social e medidas de higiene necessárias para preservar a saúde das crianças, reforçando e preservando as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.
AUTOR: OTA

EMENDA 37 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias
AUTOR: OTA

EMENDA 38 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Ampliação da frota de caminhões compactadores 100% elétricos, que são movidos a energia limpa utilizada na coleta dos resíduos de varrição e feiras livres de modo a reduzir a emissão do gás Dióxido de Carbono CO₂ em 50% a emissão de material particulado.
AUTOR: OTA

EMENDA 39 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reduzir em 15% (3,4 km²) as áreas inundáveis da cidade.
AUTOR: OTA

EMENDA 40 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reduzir em 10% (156.649 ton) a emissão de CO₂, em 50% (37 ton) a emissão de material particulado e em 40% (1.999 ton) a emissão de NO_x pela frota de ônibus municipais até 202
AUTOR: OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 41 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

AUTOR: OTA

EMENDA 42 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reduzir em 10 % a taxa de mortalidade precoce (30-69 anos) por Doenças Crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável.

AUTOR: OTA

EMENDA 43 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Certificar 25% (630) dos estabelecimentos municipais de saúde conforme critérios de qualidade, humanização e segurança do paciente

AUTOR: OTA

EMENDA 44 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Diminuir a taxa de mortalidade infantil em 4% na cidade de São Paulo.

AUTOR: OTA

EMENDA 45 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Criar 1000 novas vagas para atendimento humanizado em saúde e assistência social especificamente para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e outras drogas.

AUTOR: OTA

EMENDA 46 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantação da acessibilidade geral, adequada conforme as normas existentes tanto nos caminhos internos, quanto nas entradas do Parque Chácara do Jockey

AUTOR: OTA

EMENDA 47 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Ampliar os Centros de Convivência Intergeracional, criando nas Subprefeituras que hoje não contam com esse serviço, como Campo Limpo, Cidade Ademar, Jaconã-Tremembé através de parcerias.

AUTOR: OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 48 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Assegurar acolhimento para no mínimo 90% da população em situação de rua
AUTOR: OTA

EMENDA 49 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Contribuir para a redução dos crimes de oportunidade em 10%(42.901) na cidade de São Paulo
AUTOR: OTA

EMENDA 50 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Promover a formação continuada dos profissionais da educação, garantindo amplo acesso a cursos de Especialização em Gestão da Educação Pública progressivamente e estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico desenvolvido nesta etapa, garantindo o cumprimento da Lei Federal nº 12.796/2013 que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação.

AUTOR: OTA

EMENDA 51 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Ampliar em 20% a taxa de atividade física na cidade de São Paulo
AUTOR: OTA

EMENDA 52 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Atingir IDEB de 6,5 nos anos iniciais do Ensino Fundamental
AUTOR: OTA

EMENDA 53 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Atingir IDEB de 5.8 nos anos finais do Ensino Fundamental
AUTOR: OTA

EMENDA 54 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantar 1 (uma) nova equipe Multiprofissionais de Apoio (EMAP) na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP polo regional estratégico.
AUTOR: OTA

EMENDA 55 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Alcançar 95% dos alunos com, no mínimo, nível de proficiência básico na Prova Brasil, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental
AUTOR: OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 56 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantação do espaço piquenique e parquinho infantil no Parque Chácara do Jockey

AUTOR: OTA

EMENDA 57 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Alcançar 95% dos alunos alfabetizados ao final do segundo ano do Ensino Fundamental (EF)

AUTOR: OTA

EMENDA 58 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento

educacional especializado nas escolas urbanas, garantindo atendimento educacional especializado nestas salas.

AUTOR: OTA

EMENDA 59 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Garantir na Proposta Pedagógica das escolas municipais, a inclusão de ações voltadas ao atendimento da educação inclusiva.

AUTOR: OTA

EMENDA 60 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de

pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

AUTOR: OTA

EMENDA 61 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Aumentar em 15% (504.535) o público total frequentador dos equipamentos Culturais após a Pandemia.

AUTOR: OTA

EMENDA 62 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.

AUTOR: OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 63 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantar um novo padrão de uso racional da água e eficiência energética em 100% dos novos projetos de edificações

AUTOR: OTA

EMENDA 64 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

AUTOR: OTA

EMENDA 65 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

27.500 famílias beneficiadas com Urbanização Integrada em Assentamentos Precários

AUTOR: OTA

EMENDA 66 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária.

AUTOR: OTA

EMENDA 67 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

25 mil Unidades Habitacionais entregues para atendimento via aquisição ou via locação social

AUTOR: OTA

EMENDA 68 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Fomentar a execução de ações de prevenção, tratamento, reinserção social, acesso à justiça e cidadania e de redução de situações de vulnerabilidade social e em saúde, contemplando desde ações de baixa exigência - dentro da lógica da redução de danos - até ações de redução de demanda altamente complexas, destinadas a abarcar as necessidades dos usuários da melhor forma possível.

AUTOR: OTA

EMENDA 69 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Aumentar em 5% (2.840 km) o uso do transporte público em São Paulo até 2021, com ampliação da frota.

AUTOR: OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 70 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implementar ações de reinserção psicossocial visando estruturar a trajetória do usuário de substâncias psicoativas em busca de sua autonomia.

AUTOR: OTA

EMENDA 71 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Alcançar 150 empresas que façam a adesão voluntária ao selo municipal de princípios de direitos humanos e diversidade na cidade de São Paulo.

AUTOR: OTA

EMENDA 72 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantação da pista de cooper ao redor do campo de futebol no Parque Chácara do Jockey

AUTOR: OTA

EMENDA 73 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantar núcleos de Direitos Humanos nas 32 Subprefeituras e garantir 100% de encaminhamentos das denúncias recebidas contra populações vulneráveis.

AUTOR: OTA

EMENDA 74 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

AUTOR: OTA

EMENDA 75 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Recuperação dos caminhos no Núcleo Pirajuçara , com a correção dos processos erosivos existentes e a implantação de drenagem superficial interligado a drenagem pluvial da Avenida Pirajuçara

AUTOR: OTA

EMENDA 76 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Ampliar em 20% a taxa de atividade física na cidade de São Paulo.

AUTOR: OTA

EMENDA 77 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Desenvolver e fomentar a prática da Permacultura e horta comunitária, criando atividades de educação ambiental no Parque Chácara do Jockey.

AUTOR: OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 78 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

AUTOR: OTA

EMENDA 79 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Melhorar a classificação de São Paulo no Mapa de Insegurança Alimentar de Média para Baixa.

AUTOR: OTA

EMENDA 80 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Estabelecer parcerias para inserção de pessoas em situação de rua em negócios sociais vinculados a agricultura orgânica urbana.

AUTOR: OTA

EMENDA 81 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Firmar Parceria com Poupatempo para emissão facilitada de documentos.

AUTOR: OTA

EMENDA 82 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Realizar 1.500 projetos educativos para valorização e proteção de todas as formas de vida, a fauna e a vegetação, na cidade de São Paulo

AUTOR: OTA

EMENDA 83 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Estruturar o Núcleo de Monitoramento aéreo com Drones na Secretaria Municipal de Segurança Urbana

AUTOR: OTA

EMENDA 84 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Integrar 10 000 câmeras de videomonitoramento na cidade(city câmeras) de forma expandir a segurança na cidade.

AUTOR: OTA

EMENDA 85 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantar Centro de Operações Integradas.

AUTOR: OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 86 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Instituir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Distrito da Vila Carrão - Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP.

AUTOR: OTA

EMENDA 87 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reduzir o tempo médio de emissão dos alvarás de aprovação e execução de construções.

Elemento médio da série ordenada por tempo de vida de processos de alvará de aprovação, de execução e de aprovação e execução de edificação nova ou reforma e alvarás de licença para residência unifamiliar com despacho de deferimento por Secretaria Municipal de Licenciamento. Mediana é o valor que separa a metade maior e a metade menor de uma amostra. Secretaria Municipal de Licenciamento nos informa que a alteração dos processos administrativos de análise de construção, tanto no seu fluxo processual quanto nas mudanças das vias físicas (papel) para o digital, pressupõe um exercício de gestão de mudanças e adaptações culturais dos técnicos da prefeitura e dos munícipes às novas situações.

AUTOR: OTA

EMENDA 88 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde da Atenção Básica, capacitando 10,4% dos 25% de profissionais da Atenção Básica, aumentando a cobertura de atenção primária com melhor qualidade.

AUTOR: OTA

EMENDA 89 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantar 1 (uma) nova equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) na Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP região de baixa cobertura de ESF.

AUTOR: OTA

EMENDA 90 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária.

AUTOR: OTA

EMENDA 91 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Produção de alimento saudável para consumo a comunidade no Parque Chácara do Jockey

AUTOR: OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 92 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Ampliação do número de vagas em creches e escolas do ensino Fundamental 1 no Butantã

AUTOR: OTA

EMENDA 93 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Criação e Implementação de Pontos de Economia Solidária no Butantã

AUTOR: OTA

EMENDA 94 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantação de Projeto Piloto na região de Pinheiros de Coleta residencial de resíduo orgânico doméstico para compostagem.

AUTOR: OTA

EMENDA 95 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Melhoria geral e mais investimentos no Hospital Sorocabana

AUTOR: OTA

EMENDA 96 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Realizar obras de urbanização na Rua Santo André Avelino- Parque São Rafael

AUTOR: OTA

EMENDA 97 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Projeto Básico e controle de cheias em bacias dos córregos Ribeirão Água Vermelha, Ribeirão Lajeado, córrego Itaim, Córrego Tijuco Preto, Córrego Tres Pontes e os respectivos afluentes intervir nos pontos de alagamentos.

AUTOR: OTA

EMENDA 98 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Requalificação da Avenida Aricanduva, com Parque Linear e eixo de transporte Público

AUTOR: OTA

EMENDA 99 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Urbanização da Rua das Flores divisa com a Rua Eugenia Brandão _ Jardim Pérola 1 em Cidade Tiradentes

AUTOR: OTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 100 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Criação do Passeio do Uberabinha -Parque Linear situado em Moema exclusivo para pedestres.

AUTOR: OTA

EMENDA 101 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se à Lei de Diretrizes Orçamentária a meta de destinação de ao menos 1% do orçamento Anual da Cidade De São Paulo à

Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

AUTOR: GILBERTO NATALINI

EMENDA 102 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias a criação de 150 equipes do Estratégia Saúde da Família (ESF) no Município de São Paulo.

AUTOR: GILBERTO NATALINI

EMENDA 103 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se À Lei de Diretrizes orçamentárias a criação do Parque Cabeceira do Caboré na Vila Andrade.

AUTOR: GILBERTO NATALINI

EMENDA 104 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Xavier da Silva Ferrão, em toda sua extensão, no Sítio Morro Grande, Freguesia do Ó, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 105 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico com guias e sarjetas da Rua Domingos Vega, em toda sua extensão, na Vila João Batista, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 106 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Intervenção e Obras para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

recapeamento asfáltico da Rua Raulino Galdino da Silva, em toda sua extensão, no Jardim Maristela, Freguesia do Ó, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 107 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Encruzilhada do Sul, em toda sua extensão, na Vila Siqueira, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 108 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Amadeu Menocchi, em toda sua extensão, na Vila João Batista, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 109 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Mercedes Baravelle Fraga, em toda sua extensão, na Vila João Batista, Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 110 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico com guias e sarjetas, na Rua Constantino Sergio, no trecho que corresponde a Rua Zike Tuma com o Córrego Olaria, no Jardim Ubirajara, no âmbito da Subprefeitura Santo Amaro.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 111 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Canalização do Córrego Iguaçu, no âmbito da Subprefeitura Sapopemba.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 112 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Ampliação da capacidade de acolhimento da população em situação de rua nos Centros de Acolhida.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 113 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Fomentar vagas em empresas prestadoras de serviços públicos para recepção de trabalhadores oriundos da situação de rua.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 114 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Capacitar pessoas em situação de rua em diferentes áreas, visando à formação técnica para a inserção no mercado de trabalho.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 115 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Jardim Colorado, no âmbito da Subprefeitura de Sapopemba.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 116 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção de um Centro de Educação Infantil – CEI na região da Fazenda da Juta, no âmbito da Subprefeitura de Sapopemba.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 117 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma e compra de materiais para a Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Livieiro, no âmbito da Subprefeitura do Ipiranga.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 118 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS Iaçaapé, no âmbito da Subprefeitura de Sapopemba.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 119 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, na Vila Guarani, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 120 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma das nove Unidades Básicas de Saúde - UBS no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 121 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde — UBS Vila Carioca, âmbito da Subprefeitura do Ipiranga.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 122 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA Saboya, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 123 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Urbanização e regularização fundiária de favelas na Zona Leste da Cidade.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 124 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Urbanização e regularização fundiária de favelas na Zona Norte da Cidade.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 125 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Urbanização e regularização fundiária de favelas na Zona Sul da Cidade.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 126 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Intervenção e Obras para revitalização das escadarias e vielas da Comunidade Souza Dantas, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 127 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vila Maria, no âmbito da Subprefeitura da Vila Maria

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 128 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Jardim Bonfiglioli, no âmbito da Subprefeitura do Butantã.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 129 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Paraisópolis, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 130 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração

Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Lapa, no âmbito da Subprefeitura da Lapa.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 131 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção da Unidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Pronto Atendimento – UPA Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia do Ó.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 132 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vila Jaraguá, no âmbito da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 133 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Implantação de um Núcleo de Convivência do Idoso – NCI, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 134 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Implantação de um Núcleo de Convivência do Idoso – NCI, no Bairro do Morro Doce, no âmbito da Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia do Ó.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 135 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção de Centro-Dia para Idosos - CDI, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 136 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma e aumento de vagas em Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, no âmbito da Subprefeitura do Ipiranga.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 137 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Implantação de novas unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na Zona Norte do Município de São Paulo.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 138 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Implantação de novas unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em Parelheiros.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 139 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção de unidades habitacionais na ocupação situada entre a Rua Irineu Portela e a Avenida João Simão de Castro, no âmbito da Subprefeitura da Vila Maria.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 140 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção de unidades habitacionais em atendimento aos moradores da Comunidade Souza Dantas, no âmbito da Subprefeitura do Jabaquara.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 141 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção de unidades habitacionais em atendimento aos moradores da Comunidade Vila Prudente, no âmbito da Subprefeitura da Vila Prudente.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 142 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Implantação de um Centro para Juventude – CJ no Bairro da Brasilândia, no âmbito da Subprefeitura da Brasilândia/Freguesia do Ó.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 143 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção Ecoponto na Comunidade Vila Pudente, no âmbito da Subprefeitura da Vila Prudente.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 144 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Estimular a realização de shows e eventos Gospel no Município de São Paulo.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 145 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Implantação da Escola de Idiomas no Município de São Paulo, nos termos da Lei 17.257, de 27 de dezembro de 2019.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 146 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma do Pronto Socorro Municipal Freguesia do Ó - 21 de Junho, no âmbito da Subprefeitura Brasilândia/Freguesia do Ó.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 147 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Disponibilização de 5% das Unidades habitacionais para locação social de pessoas em situação de rua reintegradas à sociedade.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 148 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Implantação de intervenções de macrodrenagem nas bacias dos Córregos Paciência, Tremembé e Perus.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 149 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Recuperação do Viaduto Gazeta do Ipiranga, da ponte da Casa Verde e da Ponte da Freguesia do Ó.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 150 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma da Quadra de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Esportes e alambrado, na Rua José Moreira dos Santos, 50, Jardim Martini, no âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 151 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

Instalação de Academia da Terceira Idade – ATI na Praça Anna Lopes da Luz, na confluência da Rua Manoel de Macedo com a Rua João Barroso, no Jardim Piratininga, no âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 152 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Instalação de Academia da Terceira Idade – ATI na Praça Joaquim Honorato de Camargo, na confluência da Rua Baquirivu com a Rua do Espigão, em Vila Joaniza, no âmbito da Subprefeitura da Cidade Ademar.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 153 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Intervenção e Obras para remodelação da iluminação da Praça Mario Figueiredo, na Rua Ernesto Rostichild, 92, Vila Campo Grande, no âmbito da Subprefeitura de Santo Amaro.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 154 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma e compra de aparelhos e materiais para o Hospital São Luiz Gonzaga, na Jaçanã, no âmbito da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 155 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Manuel Homem de Andrade, em toda sua extensão, Jardim Santo Antônio, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 156 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Intervenção e Obras para recapeamento asfáltico da Rua Professor Leitão da Cunha, em toda sua extensão, no Parque Arariba, Campo Limpo, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 157 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Intervenção e Obras para revitalização e limpeza do Córrego Beira Rio, na confluência da Rua Professora Eunice Bechara de Oliveira com a Rua Professor Paulo Assis Ribeiro, no Capão Redondo, no âmbito da Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 158 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Capacitação permanente dos Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 159 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Ampliar a cobertura territorial da coleta seletiva para as regiões periféricas da Cidade, contemplando as regiões norte, oeste e sudeste.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 160 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Promover atividades de educação ambiental, visando estimular a utilização de compostagem na gestão de resíduos sólidos.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS

EMENDA 161 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Urbanização integrada nos assentamentos precários do Butantã, Casa Verde e Jaçanã-Tremembé.

AUTOR: ANDRÉ SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 162 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção da UBS Encosta Norte
AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 163 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção da UPA Inácio Monteiro Tiradentes
AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 164 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinação de recurso para reforma da UBS bom Retiro Centro.
AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 165 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinação de recursos adicionais para reforma do Complexo Prates - Bom Retiro.
AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 166 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma da UBS Paranaguá - Zona Leste - Ceo Ermelino Matarazzo.
AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 167 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma UBS Vila Regina - Zona Leste
AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 168 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma UBS São Pedro - Zona Leste
AUTOR: MILTON FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 169 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma UBS Boni 4 - Zona Leste
AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 170 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma UBS Colorado - Zona Leste
AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 171 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: UBS Colonial - Zona Leste
AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 172 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma do Hospital Servidor Público Municipal
AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 173 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma do Hospital São Paulo
AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 174 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos adicionais para reforma do Hospital Alexandre Zaio
AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 175 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção de piscinão em Guaianases
AUTOR: MILTON FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 176 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Recursos adicionais para reforma no Instituto Suel Abujamra

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 177 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos adicionais para a construção da UBS Parque das Flores São Mateus

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 178 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos adicionais para COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, efetivação de obras de regularização para obtenção do documento AVCB.

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 179 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção da UBS Nascer do Sol - Zona Leste

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 180 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos adicionais para a reforma da UBS Júlio Gouveia - Zona Leste

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 181 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma da UBS Jardim das Camélias - Zona Leste

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 182 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma da UBS Jardim Progresso - Zona Leste

AUTOR: MILTON FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 183 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos adicionais para a reforma da UBS Parque Arthur Alvim - Zona Leste

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 184 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos adicionais para o Complexo Radial Leste - Prolongamento da Avenida Radial Leste do final em Guaianases até Ferraz de Vasconcelos.

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 185 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Recursos adicionais para revitalização da Praça do Glicério com equipamentos de ginástica.

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 186 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma do Hospital Tide Setúbal na Oftalmologia

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 187 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos adicionais para a construção da UBS Santa Etelvina - Guaianases

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 188 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Duplicação da Av. Nordestina - Guaianases

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 189 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Recapeamento da Rua Diamante - Aclimação - Cep: 01530-060

AUTOR: MILTON FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 190 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Reforma da Praça General Polidor, localizada na Rua Diamante - Aclimação - Cep: 01530-060

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 191 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Recapeamento da Rua Lavapés - Cambuci - Cep: 03216-050

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 192 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Recapeamento da Rua São Paulo - Liberdade - Cep: 01513-000

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 193 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos adicionais para a reforma da UBS Parque Jd. Roseli - Zona Leste

AUTOR: MILTON FERREIRA

EMENDA 194 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se à Lei de Diretrizes Orçamentária a meta de destinação de ao menos 1% do orçamento Anual da Cidade De São Paulo à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

AUTOR: GILBERTO NATALINI

EMENDA 195 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias a criação de 150 equipes do Estratégia Saúde da Família (ESF) no Município de São Paulo.

AUTOR: GILBERTO NATALINI

EMENDA 196 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se À Lei de Diretrizes orçamentárias a criação do Parque Cabeceira do Caboré na Vila Andrade.

AUTOR: GILBERTO NATALINI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 197 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se À Lei de Diretrizes orçamentárias a meta de plantio de ao menos duzentas mil árvores no município de São Paulo.

AUTOR: GILBERTO NATALINI

EMENDA 198 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias a criação de canteiros verdes, através do plantio de árvores em canteiros de avenidas que apresentem espaço suficiente para comportá-las.

AUTOR: GILBERTO NATALINI

EMENDA 199 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção e implantação de um SkatePark por Subprefeitura no município de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 200 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para projeção e implementação dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- Atenda 2030 no município, tendo os 17 objetos como diretrizes, sendo eles: Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável, saúde e bem estar; educação de qualidade igualdade de gênero; Água Potável e da desigualdade; cidades, comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes e parceiras e meios de implementação.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 201 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para realização do Campeonato Municipal de BMX.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 202 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para realização da Feira Nacional da Reforma Agrária.

AUTOR: JAIR TATTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 203 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para realização do Projeto São Paulo Musical em todas as Subprefeituras.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 204 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Centro Desportivo Comunitário na Rua Professor José Lourenço - Vila Zatt - Subprefeitura de Pirituba.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 205 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS COHAB Raposo - Subprefeitura do Butantã.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 206 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para canalizar o Córrego do Jacarezinho.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 207 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção do Hospital Capão Redondo - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 208 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para regularizar o Conjunto Habitacional Parque Fernanda - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 209 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para reformar e fazer manutenção dos equipamentos da EMEI Paulo Zingg localizada à Rua da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Safra, 360 - Conjunto Habitacional Instituto Adventista - CEP: 05868-040 - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 210 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para reformar e fazer manutenção dos equipamentos da EMEI Professora Wilma Alvarenga de Oliveira localizada à Rua Integrada, 395 - Conjunto Habitacional Instituto Adventista - CEP: 05868-670 - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 211 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para canalizar o Córrego Água dos Brancos - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 212 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para repicar as ruas do bairro Jardim Helga - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 213 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para urbanizar a Favela Antônio Nunes de Azevedo - Jardim Irapiranga - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 214 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para manutenção, canalização e drenagem do Córrego Pirajussara - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 215 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

revitalização da Avenida Ovídio Lopes Guimarães - Jardim Rosana - CEP: 05795-270 - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 216 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim Peri Alto - Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 217 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para cobertura do Piscinão Guaraú - Jardim Peri Alto - Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 218 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos, para a construção do Polo Cultural Pedreira - Subprefeitura da Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 219 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado- CEU Cidade Ademar - Subprefeitura da Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 220 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para realizar as obras de drenagem da rede coletora de esgoto na Comunidade Vila das Pratas e Vila das Pratas II - Subprefeitura da Cidade Ademar

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 221 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para ampliação do Parque Consciência Negra, localizada na Rua Alexandre DaVidenko, altura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do nº 1001- Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08473-603 - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 222 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS no Bairro Cidade Tiradentes - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 223 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para a cobertura para a quadra da EMEF João Amos Comenius, localizada na Rua Ibiraiaras, 400 - Jardim Vista Alegre - CEP: 02878-080 - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 224 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para reformar as piscinas do CEU Jardim Paulistano, localizado na Rua Aparecida do Taboado, s/n - Jardim Paulistano (Zona Norte) - CEP: 02814-000 - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 225 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para drenagem e manejo de água pluviais no córrego, localizado em vias de intenso tráfego: Avenida João Paulo I; Avenida Ministro Petrônio Portela; Avenida Manoel Bolívar e Avenida Deputado Cantídio Sampaio - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 226 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde- UBS Vila Carioca, localizada na Rua Antônio Frederico, 117- Vila Independência - CEP: 04224-030 - Subprefeitura do Ipiranga.

AUTOR: JAIR TATTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 227 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA COHAB José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 228 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para a ampliação de vagas nos Centros de Educação Infantil (CEI) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 229 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial (Cap's infantil) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 230 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para ampliação dos Saicas (abrigos) para crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 231 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para ampliação dos Centros para Criança e Adolescentes (CCA) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 232 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para ampliação do número de veículos para atender os plantões do Conselho Tutelar no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 233 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica e Abuso Sexual no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 234 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para aparelhamento adequado ao funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 235 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para criação do Plantão Noturno e de finais de semana do serviço de Assistência social para dar proteção as crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 236 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de AMA - Assistência Médica Ambulatorial na Rua Ushikichi Kamiya, s/n - Parque Casa de Pedra - CEP: 02323-000 - Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 237 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para canalizar o Córrego Tremembé - Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 238 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recurso para construção de Polo Cultural do M' Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 239 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para o alargamento e prolongamento da Avenida Carlos Caldeira Filho até o Hospital do M' Boi Mirim, Localizado na Estrada do M' Boi Mirim, 5203- Jardim Ângela - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 240 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção do Centro Educacional Infantil (CEI) no Jardim São Luís - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 241 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil Piraporinha - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 242 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil (CEI) da Vila Remo - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 243 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Praça, Polo Cultural, esportivo e academia da terceira idade Rua Luís Alberto Caldas de Oliveira , 151- Jardim Capela - CEP: 04960-120 - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 244 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para construção do CDC - Centro Esportivo da Comunidade- Jardim Copacabana - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 245 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU M' Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 246 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para drenar e canalizar o Córrego dos Freitas - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 247 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para construir muro de arrimo no córrego localizado na Comunidade do Bombeiro - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 248 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para regularização fundiária do bairro Balneário Novo São José - Subprefeitura de Parelheiros.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 249 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU Cidade Patriarca - Subprefeitura da Penha.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 250 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para revitalizar a Praça Padre Léo Morin - Cidade Patriarca - CEP: 03556- 050 - Subprefeitura da Penha.

AUTOR: JAIR TATTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 251 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para criação de uma Biblioteca Pública na Vila dos Palmares - Subprefeitura de Perus.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 252 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para criação de Parque na área de lazer localizada entre a Rua Benedito Costa - Jardim Cidade Pirituba - CEP: 02941-070 e Rua Silvestre de Almeida Lopes - Jardim Cidade Pirituba - CEP: 02943-030 - Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 253 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na Rua José Ricardo da Costa - Jardim Vera Cruz (Zona Leste) - CEP: 08330-010 - Subprefeitura de São Mateus.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 254 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para drenagem e canalização da Lagoa do Poço da Vila Itaim - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 255 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para manutenção do polder e piscinão do Jardim Romano - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 256 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para manutenção da passarela que liga a Rua Capachos - Jardim Célia - CEP: 08191-330 e Rua Guajiru - Jardim Romano - CEP: 08111-680 - Subprefeitura de São Miguel Paulista e Itaim Paulista.

AUTOR: JAIR TATTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 257 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de mercado municipal do Jardim Planalto na Rua Iamacaru - CEP: 03982-060 com a Rua Milton da Cruz - CEP:03983-080 - Subprefeitura de Sapopemba.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 258 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Primavera, na rua Chiquinha Gonzaga, 330 - Vila Primavera - CEP: 03389-050 - Subprefeitura da Vila Prudente.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 259 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para formação continuada dos Conselheiros Tutelares no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 260 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para realização da Virada Católica.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 261 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para realização do Campeonato Paulista de Futebol Americano.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 262 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de UBS – Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Limoeiro – Subprefeitura de São Mateus.

AUTOR: JAIR TATTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 263 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Desapropriar terrenos para a implantação de projetos de moradia popular, nos distritos de Cidade Ademar e Pedreira. Usar como parâmetro os imóveis ociosos com notificação de PEUC (parcelamento, edificação e utilização compulsória).

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 264 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Implantação de rede de água pluvial na Rua Madalena Allegranti - Jardim Orly – CEP: 04434-210 e no escadão que liga a Rua Jenny Lind - Jardim Orly – CEP: 04434-280.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 265 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Canalização do Córrego Jacuí.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 266 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Recapeamento de toda extensão da Rua Agostinho Alves Marinho - Vila Itaim – CEP: 08190-440.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 267 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Construção de um centro de fisioterapia na Rede Hora Certa M'Boi Mirim I localizada à Rua Philippe de Vitry, 280 - Jardim Santa Josefina – CEP: 05819-080.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 268 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos, para a construção do Polo Cultural Capão Redondo - Subprefeitura do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 269 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para contenção e manutenção do muro da UBS Jardim Comercial, localizada na Rua da Costa Nova do Prado, 92 - Prefeitura Regional do Campo Limpo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 270 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das Avenidas Interlagos com a Nossa Senhora da Sabará - Santo Amaro - Prefeitura Regional de Santo Amaro.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 271 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para aquisição de equipamentos, de matérias médicos-hospitalares, realização de reformas na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 272 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das avenidas Interlagos com a avenida Yervant Kissajikian- Prefeitura Regional da Cidade Ademar.

AUTOR: JAIR TATTO

EMENDA 273 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Construção da Ponte Graúna-Gaivotas (Zona Sul).

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 274 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no "caput", fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Duplicação da Ponte de Interlagos.

AUTOR: RODRIGO GOULART



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 275 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Construção da Ponte Veleiros/Jurubatuba.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 276 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- Construção das Marginais das Represas Guarapiranga e Billings.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 277 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Prolongamento da Marginal Direita do Rio Pinheiros, desde a Ponte Transamérica até a Ponte Vitorino Goulart.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 278 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:- Passagem de Nível -- Avenida Miguel Yunes x Av. Interlagos.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 279 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:- Passagem de Nível - Avenida Interlagos x Yervant Kissajikian.

AUTOR: RODRIGO GOULART



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 280 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Passagem de Nível Avenida Interlagos x Nossa Senhora Sabará.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 281 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Passagem de Nível Avenida Interlagos x Avenida Washington Luis.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 282 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Implantação do Parque Linear Jurubatuba.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 283 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Implantação do Parque Natural Bordas da Serra.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 284 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Construção de Via de Acesso ligando a Estrada Engenheiro Marsilac à Estrada Ecoturística Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 285 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Requalificação Urbana do Centro de Colônia e Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 286 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Implantação de Polo de Educação Ambiental em Capela do Socorro.n

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 287 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Desenvolvimento e Implantação de Entrepósitos de Distribuição de Produtos Orgânicos e Agrícolas.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 288 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Canalização do Córrego Tanquinho (extensão aproximada de 550 m) - Jardim Palmares.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 289 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Obras de Drenagem do Córrego Ribeirão Colônia e Córrego Caulin, em Parelheiros.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 290 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Obras de Drenagem e de contenção com execução de muro de arrimo em área de solapamento de galeria do Parque Jacques Cousteau – Interlagos.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 291 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Implantação de Hospital Veterinário na Zona Sul.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 292 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Convênio com as Universidades/Programa Bem-Estar Animal.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 293 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Manutenção e operação de equipamentos para ações de orientação ao mundo do trabalho para adolescentes, jovens e adultos.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 294 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: -- Implantação do Hospital da Mulher em Capela do Socorro.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 295 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Inclusão de parceria CRATOD/UBS para tratamento de viciados em tabaco.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 296 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Implantação de Polos e Vias Gastronômicas.

AUTOR: RODRIGO GOULART



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 297 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se o seguinte parágrafo ao artigo 6º:

§ Sem prejuízo do disposto no “caput”, fica desde já estabelecida como prioridade para 2021 a seguinte diretriz, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução: - Construção e Implantação do CEU Cidade Ademar.

AUTOR: RODRIGO GOULART

EMENDA 298 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Nos termos do artigo 138 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo do constante no artigo 8º do Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 252/2020, de autoria do Poder Executivo, adicione-se a seguinte prioridade da Administração Municipal para o exercício de 2021 ao referido projeto, onde couber:

- Ampliar e qualificar as políticas, programas e ações para mulheres em situação de violência.

AUTOR: DANIEL ANNENBERG

EMENDA 299 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Nos termos do artigo 138 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo do constante no artigo 8º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 252/2020, adicione-se a seguinte prioridade da Administração Municipal para o exercício de 2021 ao referido projeto, onde couber:

- Implantação de cinco unidades Descomplica SP.

AUTOR: DANIEL ANNENBERG

EMENDA 300 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Nos termos do artigo 138 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo do constante no artigo 8º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 252/2020, adicione-se a seguinte prioridade da Administração Municipal para o exercício de 2021 ao referido projeto, onde couber:

- Implantação de 60 novos pontos de Wifi Livre na Cidade de São Paulo.

AUTOR: DANIEL ANNENBERG

EMENDA 301 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Nos termos do artigo 138 da Lei Orgânica do Município, acrescente-se o §7º no artigo 4º do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 252, de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 7º Além das medidas previstas nos demais parágrafos deste artigo, o Poder Executivo promoverá ações complementares destinadas a aprofundar os instrumentos de transparência ativa sobre as leis orçamentárias e sua execução, incluindo:

I - a disponibilização de informações de acordo com os princípios e diretrizes da Política Municipal de Linguagem Simples, com foco no olhar do cidadão;

II - a disponibilização de informações que possibilitem a efetiva inclusão e participação de cidadãos nos debates sobre o orçamento público municipal, como relatórios



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

objetivos que forneçam explicação sintética sobre as opções orçamentais e seus prováveis impactos sobre programas e políticas públicas;

III - a divulgação de estudos orçamentários e fiscais realizados pela administração pública que auxiliem na compreensão do cenário econômico e orçamentário que permeia a elaboração das leis orçamentárias.

AUTOR: DANIEL ANNENBERG

EMENDA 302 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: PROGRAMA PEDAGÓGICO HOSPITALAR DESTINADO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES HOSPITALIZADOS na Área da Educação, conforme Lei n. 15.886/2013.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 303 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: PROGRAMA DE TERAPIA FLORAL, na Área da Saúde, conforme Lei n. 16.881/2018.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 304 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA INDEPENDENCIA na Área Do Verde e do Meio Ambiente.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 305 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Canalização do CÓRREGO DO MIRASSOL no Ipiranga, no âmbito da meta 32 - Controle de Cheias.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 306 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Construção da Unidade Básica de Saúde UBS-Vila Gumerindo.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 307 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Revitalização estrutural (mezanino, pintura e adequação de espaço) do Mercado Municipal do Ipiranga.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 308 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Aquisição de mobílias, recuperação e reforma das instalações elétricas da AMA Especialidades Jardim Guairacá, localizada na rua Erva Imperial, 501 – Jd Guairaca – São Paulo – SP.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 309 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Profº. Dr. Waldomiro de Paula, localizado na rua Augusto Carlos Bauman, 1.074 – Itaquera.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 310 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Aquisição de equipamentos médicos para o Hospital Municipal Tide Setubal, localizado na rua Dr. José Guilherme Eiras, 123 – São Miguel Paulista.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 311 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Adequação física do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Vereador José Storopoli, localizado na rua Francisco Fanganiello, 127 - Parque Novo Mundo - São Paulo, SP.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 312 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Aquisição de equipamentos para dosagem de Bilirrubina Trans-Cutânea, 2 aparelhos para Ventilação de Alto Fluxo conhecido como HI-VNI, destinados para a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Municipal São Luiz Gonzaga, localizado na rua Michel Ouchana, 94 – Jaçanã.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 313 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Adequação física, reformas e construção da rede elétrica, hidráulica e pintura da Unidade Educacional da Rede Municipal de São Paulo “CEI Cabreúvas”, localizado na rua Antônio Gandini, 858, Conj. José Bonifácio, pertencente a DRE Itaquera.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 314 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Adequação física, reformas e construção da rede elétrica, hidráulica e pintura da Unidade Educacional da Rede Municipal de São Paulo “CEI Jardim Santa Maria”, localizado na rua Embiú, 256, Jardim Santa Maria, pertencente a DRE Itaquera.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 315 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Adequação física, reformas e construção da rede elétrica, hidráulica e pintura da Unidade Educacional da Rede Municipal de São Paulo “CEI Parque Savoy City”, localizado na rua Estevão Dias Vergara, Jardim Nossa Senhora do Carmo, pertencente a DRE Itaquera.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 316 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Adequação física, reformas e construção da rede elétrica, hidráulica e pintura da Unidade Educacional da Rede Municipal de São Paulo “CEI Ver. Coryntho Baldoíno da Costa Filho”, localizado na rua Júlio Parigot, 203, Vila Antonieta, pertencente a DRE Itaquera.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 317 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Adequação física, reformas e construção da rede elétrica, hidráulica e pintura da Unidade Educacional da Rede Municipal de São Paulo “EMEI Florinda Roberto Queiroz de Castro”, localizado na rua Lincoln Junqueira, 100, Jd. São Pedro, pertencente a DRE Itaquera.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 318 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Adequação física e reformas do Ginásio Poliesportivo do CEU Aricanduva, localizado na rua Olga Fadel Abarca, S/N, pertencente a DRE Itaquera.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 319 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Aquisição de equipamentos, adequação física, reformas e construção para a revitalização dos espaços destinados aos Projetos de arte, dança e música e parque infantil do CEU Sapopemba, localizado na Rua Vitoria Marconato Zonta, S/N, pertencente a DRE São Mateus.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 320 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Reforma da quadra poliesportiva da EMEF Prof. Aurélio Arrobas Martins, localizada na avenida Afonso de Sampaio de Sousa, 2051, pertencente a DRE Itaquera.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 321 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Construção de um estacionamento verde em frente ao CEU Uirapuru, localizado na rua Nazir Miguel, 849, pertencente a Subprefeitura do Butantã.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 322 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Construção de uma lombada e faixa de pedestres na entrada secundária do CEU Butantã, localizada na rua Abílio Pereira de Almeida, pertencente a Subprefeitura do Butantã.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 323 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Instalação de equipamentos de ATI, revitalização com reforma da quadra, dos canteiros e espaços da Praça Maria de Lourdes Coutinho Rosa, pertencente a Subprefeitura de São Mateus.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 324 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Instalação de playground, revitalização e reforma da calçada, iluminação e floreiras da Praça Antônio de Oliveira Marques, pertencente à Subprefeitura do Ipiranga.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 325 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Aquisição de equipamentos hospitalares para a Instituição: Sociedade Brasileira e Japonesa de Beneficência Santa Cruz sob SNPJ 60552098/0001-11 CNES 2082624.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 326 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Nipo-Brasileiro.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 327 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte:

Aquisição de equipamentos oftalmológicos para o Hospital Municipal Infantil Menino Jesus.

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 328 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Adequação física para a UBS Vila Regina, localizado R. Catarina Lopes, 450 - Itaquera

AUTOR: AURÉLIO NOMURA

EMENDA 329 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Requeiro a inclusão do seguinte artigo, onde couber, renumerando-se os demais:

Art. O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2021, deverá assegurar que toda a legislação relativa à despesa orçamentária seja contemplada com rubricas específicas, garantindo o cumprimento dos percentuais de destinação previsto em leis e demais atos normativos.

Parágrafo único. Sem prejuízo dos demais mecanismos legais que tratem da destinação de recursos orçamentários, são prioridades:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

I - Destinação de recursos ao Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) do Município de São Paulo (Lei 16.333/2015).

II – Viabilizar metas e ações previstas no Plano Municipal de Cultura e ampliar gradualmente o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura a fim de alcançar o percentual mínimo disposto no Decreto Municipal nº 57.484 de 29 de Novembro de 2016.

AUTOR: ANTONIO DONATO

EMENDA 330 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Requeiro a inclusão dos seguintes incisos ao §2º do art. 8º:

Art. 8º [...]

§ 2º [...]

IV – Implantação do Parque Morro do Cruzeiro, situado no distrito de São Mateus;

V – Reforma e Manutenção do Parque do Carmo;

VI – Reestruturação da Guarda Civil Metropolitana, abrangendo modernização do uniforme e disponibilização de equipamentos de proteção individual – EPIs, manutenção preventiva e corretiva da frota veicular, ampliação, reforma e requalificação das instalações, modernização do Parque Bélico e do sistema de Telecomunicação e Tecnológico, bem como a contratação de novos Guardas Civil Metropolitano.

AUTOR: ANTONIO DONATO

EMENDA 331 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Instalação da casa municipal da cultura José Brito Broca no bairro de Pirituba.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 332 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários ou sociais na cidade de São Paulo.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 333 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- IMPLANTAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO EM SÃO MATEUS

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 334 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- IMPLANTAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO NA REGIÃO DA SUBPREFEITURA PENHA

AUTOR: GILSON BARRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 335 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- IMPLANTAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO EM ITAQUERA

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 336 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO EM SÃO MATEUS

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 337 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO EM ITAQUERA

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 338 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO EM SAPOPEMBA

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 339 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- IMPLANTAÇÃO DE CASA DE CULTURA NO JARDIM SANTO ANDRÉ - SÃO MATEUS

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 340 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS IRREGULARES NA ZONA LESTE

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 341 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

AUTOR: GILSON BARRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 342 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA COOPERATIVAS DE RECICLAGEM NA ZONA LESTE

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 343 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR VALE DO ARICANDUVA EM TODA EXTENSÃO DO CÓRREGO ARICANDUVA

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 344 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE COMUNITÁRIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - GCM NO TERMINAL DO MONOTRILHO JARDIM COLONIAL

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 345 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- CONSTRUÇÃO DE UMA ESTÁDIO REGIONAL NA REGIÃO DE SÃO MATEUS

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 346 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- REVITALIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTO PARA AS CASAS DE CULTURA

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 347 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

AUTOR: GILSON BARRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 348 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- REMANEJAMENTO DOS MORADORES DAS ÁREAS DE RISCO

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 349 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- CANALIZAÇÃO DO Córrego Cipoaba

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 350 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VILA CARRÃO

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 351 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PARQUE SANTA ADÉLIA

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 352 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- READEQUAÇÃO DO PARQUE GUABIROBEIRA - JARDIM SANTO ANDRÉ

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 353 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- REVITALIZAÇÃO DO MORRO DO CRUZEIRO

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 354 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO RIACHO DOS MACHADOS

AUTOR: GILSON BARRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 355 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVAS DE RECICLAGEM
- AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 356 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA ARICANDUVA
- AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 357 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- ILUMINAÇÃO DO VALE DO ARICANDUVA
- AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 358 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA DO SANTO ANDRE DE LIMA
- AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 359 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- PROLONGAMENTO DA AVENIDA ARQUITETO VILLA NOVA ARTIGAS
- AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 360 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- REVITALIZAÇÃO DO CÔRREGO CANDEIRAS - VILA FLÁVIA (SÃO MATEUS)
- AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 361 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM NA REGIÃO DO SÃO GONÇALO - ARICANDUVA
- AUTOR: GILSON BARRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 362 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- ABERTURA DE ACESSO DA AVENIDA BENTO GUELFÍ ATÉ O RODOANEL

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 363 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- REVITALIZAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 364 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- IMPLANTAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 365 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA REGIÃO DO DISTRITO DO PARQUE SÃO RAFAEL - SÃO MATEUS

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 366 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- IMPLANTAÇÃO DE ÁREA ESPECÍFICA ESPECIALIZADA PARA O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS RECUPERADAS DA COVID-19 EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 367 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE (PLACAS, SINALIZAÇÃO DE SOLO, RADARES)

AUTOR: GILSON BARRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 368 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

- AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AUTOR: GILSON BARRETO

EMENDA 369 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- Reforma do CDC Estrela do Jardim Vila Formosa

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 370 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- Canalização do Córrego do Jardim Record

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 371 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- Construção de uma UBS na região do Jardim Santo Eduardo

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 372 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- Término das obras de expansão da Av. Cipriano Rodrigues.

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 373 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- Criação de CRAS no Jardim Santo Eduardo

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 374 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- Campanhas de conscientização sobre o descarte de lixo e criação de Ecopontos.

AUTOR: TONINHO PAIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 375 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- Construção de Habitações de Interesse Social e Moradia Popular nas áreas municipais das Subprefeituras

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 376 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- Criação de mais vagas nas creches do Jardim Eduardo

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 377 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- Implantação de Base fixa da GCM na Praça Padre Nelson Jose Nigris, no Jardim Santo Eduardo.

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 378 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- Limpeza e Canalização do Córrego Rapadura (SP/AF).

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 379 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- Melhoria nas condições de atendimento dos CRAS e CREAS da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 380 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- recapeamento da Rua Heloisa Camargo (SP/PE)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 381 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- Recapeamento da Rua Otília (SP/PE)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 382 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- capeamento asfáltico da Rua Duarte de Carvalho (SP/AF)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 383 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- recapeamento asfáltico da Rua Imembuí (SP/AF)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 384 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- recapeamento asfáltico da Rua Chagu (SP/AF)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 385 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- recapeamento da Rua Arapaçu (SP/AF)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 386 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- recapeamento asfáltico da Rua Honório Maia (SP/MO)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 387 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- recapeamento da Rua Primo Natal (SP/SM)

AUTOR: TONINHO PAIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 388 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- Rua Tanquinho (SP/MO)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 389 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- recapeamento asfáltico da Rua Dezenove de Maio (SP/PE)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 390 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se, onde couber, a seguinte prioridade da Administração Municipal para o Exercício de 2021:

- recapeamento asfáltico da Rua Omachá (SP/PE)

AUTOR: TONINHO PAIVA

EMENDA 391 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Inclua-se inciso com a seguinte redação ao artigo 5º:

"Será assegurada a participação da sociedade civil paulistana por meio da rede mundial de computadores para a apresentação de proposta para elaboração de lei orçamentaria."

AUTOR: REIS

EMENDA 392 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 15 (quinze) dias na cidade.

AUTOR: REIS

EMENDA 393 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I, inclua-se:

"Programa Redenção: Garantia de 3 (três) refeições diárias, abrigo e serviço remunerado a no mínimo 600 (seiscentos) usuários de drogas da região central de São Paulo."

AUTOR: REIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 394 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

"Art.(...) Todos os CEU's (Centro Educacionais Unificados) serão transformados em polos de inovação em tecnologias educacionais, práticas pedagógicas e de atividades culturais."

AUTOR: REIS

EMENDA 395 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Ampliação de recursos para reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 5 a cada 100 mil habitantes/ano.

- Recapeamento de 250 km de vias da cidade.

AUTOR: REIS

EMENDA 396 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Canalização do Córrego dos Freitas, localizado no Parque Santo Antonio.

AUTOR: REIS

EMENDA 397 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Selo da Igualdade Racial - Alcançar 150 (cento e cinquenta) empresas com o Selo da Igualdade Racial.

AUTOR: REIS

EMENDA 398 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Que a área conhecida como Cemitério dos Aflitos, no Bairro da Liberdade, seja decretada como área de interesse público para a implantação e construção do Memorial dos Aflitos.

AUTOR: REIS

EMENDA 399 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Cabe ao Poder Executivo em conjunto com o Conselho Participativo Municipal e a Câmara Municipal estabelecer a metodologia que orientará os processos de participação popular.

AUTOR: REIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 400 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Ampliação dos recursos para a infraestrutura do Hospital de Campo Limpo para prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças.

AUTOR: REIS

EMENDA 401 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Fica ampliado o Cartão Merenda para Cartão Educamaís, onde abrange aquisição de material escolar, uniforme, leite integral em pó, transporte escolar, entradas em teatros, museus, concertos e cinemas, além da aquisição de livros,

aos responsáveis legais de alunos regularmente matriculados nos CEIs, EMEIs, EMEFs, EMEBs e unidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.

AUTOR: REIS

EMENDA 402 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:

- Criar e apoiar mecanismos para a instalação de bibliotecas e centros de memória nos bairros e organizações populares.

AUTOR: REIS

EMENDA 403 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta – Criar programa municipal de conscientização e enfrentamento à alienação parental no âmbito dos sistemas de saúde e educação, com cobertura nos 96 distritos do município.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 404 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta - Assegurar acessibilidade, em todas as suas dimensões, em 100% das unidades de saúde do município.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 405 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta - Ampliar o horário de funcionamento dos equipamentos de cultura do município, observadas as características e necessidades locais.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 406 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta - Ampliar o horário de funcionamento das 54 bibliotecas do Sistema Municipal de Bibliotecas e garantir que 100% delas estejam abertas aos domingos.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 407 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta - Oferecer vagas adicionais para exames de mulheres com deficiência, observando-se as adaptações necessárias.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 408 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta - Implantar ações de monitoramentos da violência contra a população LGBTI.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 409 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta - Implantar o programa de intermediação de mão de obra para reinserção de idosos no mercado de trabalho, Programa Ativa Idade.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 410 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta - Assegurar a implantação de, ao menos, um Centro de Defesa e de Convivência da Mulher – CDCM em cada Prefeituras Regionais.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 411 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta - Implantar do Programa “Tempo de Despertar”, criado por meio da Lei 16.736/2017 e regulamentado pelo Decreto 58.334/2018.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 412 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta – Assegurar a realização dos Jogos Municipais dos Idosos nas 32 subprefeituras;

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 413 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta - Assegurar ampliação do orçamento para mulheres para rede de enfrentamento à violência.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 414 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta - Políticas transversais que garantam o direito das mulheres para atingir a meta 5 - igualdade de gênero dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 415 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta - Capacitar profissionais de saúde no atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade e às mulheres em situação de violência.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 416 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta - Implementar o Observatório de Violência contra as mulheres, enquanto instrumento de acompanhando contínuo dos casos de violência doméstica na cidade de São Paulo.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 417 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta - Ampliação da Rede Municipal de Unidades Educacionais – Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 418 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Meta - Ampliação do horário de funcionamento dos Núcleos de Convivência do Idoso – NCI.

AUTOR: ADRIANA RAMALHO

EMENDA 419 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL AMBIENTAL EDUCACIONAL JOVENS DO BRASIL, sob o CNPJ de nº 06.267.804/0001-38”.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 420 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos - AÇÃO SOCIAL AMOR EM MOVIMENTO - ASSAM, sob o CNPJ de nº 20.606.857/0001-67”.

AUTOR: EDUARDO TUMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 421 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Instituição sem fins lucrativos – MUSEU DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob o CNPJ de nº 28.739.899/0001-88”.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 422 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA, sob o CNPJ de nº 52.802.295/0001-13”.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 423 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – FEDERAÇÃO DE AMOR – EXIGENTE - FEAE sob o CNPJ de nº 00.673.445/0001-32”.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 424 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – LIGA SOLIDÁRIA (LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS SÃO PAULO), sob o CNPJ de nº 60.597.044/0001-72”

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 425 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – PROJETO CASULO sob o CNPJ de nº 11.300.462/0001-40”.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 426 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – PROJETO ARRASTÃO (ARRASTÃO MOVIMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA), sob o CNPJ de nº 43.082.197/0001-68”

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 427 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – ASSOCIACAO BENEFICENTE E ESPORTIVA APOCALIPSE, sob o CNPJ de nº 27.635.126/0001-99”

AUTOR: EDUARDO TUMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 428 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Estabelecimento de convênio entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a Instituição sem fins lucrativos – CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ (SAV - SERVIÇO DE ATENDIMENTO A VULNERABILIDADE), sob o CNPJ de nº

60.993.193/0007-46

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 429 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

"Reforma e manutenção do prédio da Subprefeitura de Santo Amaro, localizado na Praça Floriano Peixoto, 54".

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 430 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

"Reforma dos elevadores existentes na Subprefeitura de Santo Amaro, São Paulo/SP".

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 431 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

"Construção de piscinão para prevenção de enchentes nas intermediações do Estádio Cícero Pompeu de Toledo (Estádio Morumbi), São Paulo Futebol Clube, localizado na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 1, Morumbi, São Paulo/SP".

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 432 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Realização de obras de pavimentação na Rua Santo André Avelino - Bairro São Rafael, São Paulo - SP

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 433 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Melhorias no Bairro Ponte Rasa, localizado na Subprefeitura de Ermelino Matarazzo/Ponte Rasa.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 434 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Realização de melhorias nos bairros Vila Paulistana e Cangaíba, bem como a construção de muro de contenção em área pertencente à Subprefeitura da Penha, localizado na Rua Hugo Wolf altura 390.

AUTOR: EDUARDO TUMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 435 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

"Reforma da sede do Conselho Tutelar da Vila Mariana, localizado na Rua Botucatu, nº 959, próximo à Estação Santa Cruz do Metrô - Vila Clementino, São Paulo/SP, pertencente a Subprefeitura de Vila Mariana".

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 436 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reforma predial na UBS IGUAÇU, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 437 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Investimento em iluminação das seguintes praças, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros: Praça Marli Noeli Carly Lacerda; Praça Senador Lineu Prestes; Praça Eder Sader; Praça José Carlos Burle; Praça Georje Braque; Praça Rafael Sapienza; Praça Horácio Sabino.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 438 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Readequação do passeio Público na Rua Aspiculeta, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 439 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Readequação do passeio público na Praça dos Omuaguás, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 440 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Criação de praça localizada próximo a Praça Dom Francisco de Sousa, nº742 e Ecoponto Vitor Manzini, pertencente a Subprefeitura de Santo Amaro.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 441 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

"Iluminação da praça Noêmia de Cica, com readequação e revisão geral, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba"

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 442 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se no que couber a seguinte redação:

" Recapeamento da Rua Genebra (toda extensão), Bela Vista - São Paulo/SP."

AUTOR: SOUZA SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 443 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se no que couber a seguinte redação:

" Implementar políticas públicas para a população acometida por queimaduras em estágio leve, moderado, grave e gravíssimo ocasionados por acidentes domésticos com álcool e demais substâncias tóxicas que provoquem incêndio e similares"

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 444 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se no que couber a seguinte redação:

" Recapeamento da Rua Fascinação, em toda extensão, Bairro: Conjunto Residencial José Bonifácio.

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 445 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira no que couber a seguinte redação:

Programa Asfalto Novo na extensão da Rua Beira Rio, localizada no Jardim São Francisco - Subprefeitura de São Mateus.

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 446 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se no que couber a seguinte redação:

Pavimentação da Rua Curva do Mineiro, no bairro de Cidade Tiradentes - Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 447 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

insira-se no que couber a seguinte redação:

Recapeamento da Rua Evaristo Luiz de Souza, Subprefeitura de São Mateus (em toda a extensão).

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 448 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se no que couber a seguinte redação:

Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS - República.

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 449 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira -se no que couber a seguinte redação:

Recapeamento da Avenida Padre Arlindo Vieira, em sua extensão, no bairro de Vila Vermelha, São Paulo/SP

AUTOR: SOUZA SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 450 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se no que couber a seguinte redação:

Recapeamento da Rua Bresser, no bairro do Brás, Subprefeitura Mooca, São Paulo/SP.

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 451 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se no que couber a seguinte redação:

Implementação de equipamento para redução de velocidade - lombadas na Rua José Francisco Lopes, Vila Nhocuné, São Paulo/SP.

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 452 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

"Instalação de Iluminação de 2 (duas) escadas da praça Humberto Reis Costa, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba"

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 453 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

"Revisão e instalação da escada de acesso a estação do monotrilho jardim planalto, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba"

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 454 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

"Realização de Construção de Muro de Arrimo para Contenção de Talude na Rua Sargento Hommer, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba"

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 455 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

"Revitalização e Iluminação da praça Pitiquiquia, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba".

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 456 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

"Capeamento Asfáltico da Rua Manoel Querino de Matos, aproximadamente 400 metros, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba".

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 457 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

"EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELA, INCLUINDO A CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO ANTONICO, REMOÇÃO DE CONSTRUÇÕES EM ÁREAS DE RISCO E FRENTES DE OBRA E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE LINEAR,NO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSENTAMENTO PRECÁRIO DENOMINADO PARAISÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO".

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 458 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Requalificação de áreas verdes, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros, quais sejam: Praça Gastão Vidigal; Praça Libertador Simon Bolívar; Praça Gen. San Martin.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 459 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

"Revisão do passeio público da Av. Brig. Faria Lima, trecho entre as avenidas Cidade Jardim e Rebouças, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros".

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 460 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

"Recomposição de lombadas nas ruas: Prudente Correia, Salvador Mendonça e Antonio José da Silva, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros"

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 461 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

"Intervenção na esquina das ruas Colômbia e Peru, com sinalização horizontal e vertical e implantação de lombofaixa, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros".

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 462 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

"Implantação de radares na Rua Colômbia e Av. Europa, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros".

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 463 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantação de semáforos para bicicletas em 2 pontos de conversão na Av. Brig. Faria Lima, trecho entre a Al. Gabriel Monteiro da Silva e Av. Rebouças, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros".

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 464 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantação de canteiro verde na esquina das ruas Marechal Bittencourt e Dr. David Campista, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros.

AUTOR: EDUARDO TUMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 465 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantação de sinalização horizontal e vertical no cruzamento das ruas Ibiapinópolis e D. Elisa Pereira de Barros, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 466 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Implantação de elementos de moderação de tráfego na Rua Maria Carolina, Jardim Paulistano, pertencente a Subprefeitura de Pinheiros.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 467 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Regularização e recomposição das calçadas contidas nas seguintes ruas: Rua do Rocio; Rua Helena; Rua Funchal; Rua Pequetita; Rua Olimpíadas; Av Dr Cardoso de Melo; Rua Gomes de Carvalho; Rua Fidêncio Ramos; Rua Ramos Batista; Alameda Vicente Pinzon; Rua Tenerife; Rua Raja Gabaglia, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 468 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Alargamento das calçadas, em um dos lados, Rua do Rocio, e Av Dr Cardoso de Melo, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 469 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Recapamento das ruas: Rua Pequetita; Rua Helena; Rua do Rocio; Rua Fidêncio Ramos; Rua Ramos Batista; Rua Olimpíadas; Rua Gomes de Carvalho; Al. Dr Cardoso de Melo; Alameda Vicente Pinzon; Rua Tenerife; Rua Raja Gabaglia; Rua Michel Milam; Rua Casa do Ator; Rua Lourenço Marques; Rua Alvorada; Rua Fiandeiras; Rua Quatá, pertencentes a Subprefeitura de Pinheiros.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 470 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Instalação de Elevador e readequação de lay-out para divisão de setores acessibilidade na subprefeitura de Sapopemba.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 471 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reforma predial na UBS Vila Nova Artigas, pertencente a Subprefeitura de Sapopemba.

AUTOR: EDUARDO TUMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 472 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Elaboração de estudos Hidrológico e Hidráulico com desenvolvimento dos Projetos Executivos e Métodos Construtivos das intervenções necessárias para Canalização, Urbanização, Remoção de construções em áreas de risco e implantação de Parque Linear na região da Bacia do Córrego Antônico, com valor estimado de R\$ 3.530.124”.

AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 473 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto do art. 6º, exclua-se no ANEXO III – METAS E PRIORIDADES a seguinte linha:

Prioridade: “Inaugurar a segunda etapa do Parque Minhocão”, com valor previsto para 2021 de R\$27.000.000,00.

AUTOR: CAIO MIRANDA CARNEIRO

EMENDA 474 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

EMENDA AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto do art. 6º, insira-se no ANEXO III – METAS E PRIORIDADES a seguinte linha:

inserir na coluna "OBJETIVOS PPA 2018-21" o seguinte texto: Fortalecer os mecanismos de transparência, abertura de dados, controle e fiscalização, órgãos internos e externos

inserir na coluna "PRIORIDADE" os seguintes textos: Fortalecer os Órgãos Colegiados Municipais, dotando-os de infraestrutura e gestão adequados para a realização das atribuições previstas em lei; Garantir o funcionamento das instâncias distritais dos Conselhos Participativos; Fortalecer a Controladoria Geral do Município, especialmente na promoção do Programa de Integridade e Boas Práticas.

inserir na coluna "VALOR 2021" o seguinte valor: R\$ 10.000.000,00

AUTOR: CAIO MIRANDA CARNEIRO

EMENDA 475 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Zerar o índice de alagamento na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 476 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação do Parque Verde do São Lucas para cumprimento da Lei municipal nº 16.663 de 17 de maio de 2017".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 477 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Execução de projeto de construção do piscinão do Córrego Mooca sob as instalações do CE Arthur Friedenreich".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 478 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Reforma geral das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 479 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de um Parque Verde na área localizada na Avenida Vila Ema com a Rua Batuns".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 480 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de um polo cultural na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 481 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 482 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 483 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Obras de reforço das galerias de águas da região de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 484 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Tolstoi, Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 485 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:
Revitalização de 04 (quatro) córregos da região da Subprefeitura do Itaim Paulista".
AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 486 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:
Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas".
AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 487 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:
Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Vila Prudente".
AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 488 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:
Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Sapopemba".
AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 489 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:
Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura do Itaim Paulista".
AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 490 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de um Clube da Comunidade na área delimitada pelas Ruas Rio Nilo e Batista Fergusio no Jardim Elba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 491 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Prudente através da troca das luminárias por lâmpadas de "Led".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 492 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de São Lucas através da troca das luminárias por lâmpadas de "Led".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 493 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Curuçá através da troca das luminárias por lâmpadas de "Led".

AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 494 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Sapopemba através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 495 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública da região da subprefeitura da Mooca através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 496 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação do cumprimento da Lei municipal nº 16.165/2015 - Ronda Maria da Penha - através da aquisição de novos dispositivos

'botão do pânico', dentre outras medidas de proteção à mulher previstas na legislação vigente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 497 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção da Inspetoria de Vila Prudente da Guarda Civil Metropolitana".

AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 498 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 100 Redutores de Velocidade eletrônicos na região Leste de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 499 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da rede de Sinalização Semafórica na região Leste de São Paulo".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 500 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 501 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 502 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 503 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Remodelação de 100% da rede de iluminação pública da região da subprefeitura de São Mateus através da troca das luminárias por lâmpadas de "Led".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 504 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da subprefeitura da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 505 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 506 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 507 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 508 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 509 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 510 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Reforma e ampliação da UBS Jardim Sinhá".

AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 511 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de São Miguel".

Justificativa

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 512 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 513 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 514 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Obras de reforma e acessibilidade em Calçadas nas áreas de todas as subprefeituras da região leste de São Paulo (Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus)".

AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 515 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 516 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Reforma e acessibilidade nas calçadas do Teotônio Vilela".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 517 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Instalação de grama sintética no campo do Miami localizado na região da subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 518 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Itaquera".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 519 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de um viaduto no cruzamento entre a Avenida Paes de Barros e a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 520 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de um viaduto ou outra obra viária que interligue a Avenida do Tanque (ao final da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas) com a Avenida Engenho Novo".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 521 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de um Viaduto no cruzamento entre a Avenida Vila Ema e a Avenida Salim Farah Maluf".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 522 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 523 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 524 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 525 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação dos recapeamentos de vias Públicas na região leste de São Paulo, incluindo as subprefeituras de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 526 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Pavimentação de Vias no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 527 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Pavimentação de Vias no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 528 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:
Pavimentação de Vias no Distrito de Sapopemba".
AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 529 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:
Pavimentação de Vias no Teotônio Vilela".
AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 530 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:
Pavimentação de Vias no Itaim Paulista".
AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 531 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:
Construção de um Centro de Convivência comunitária no Teotônio Vilela".
AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 532 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:
Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de São Lucas".
AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 533 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 534 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Teotônio Vilela".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 535 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 536 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI na região da subprefeitura da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 537 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de córregos do Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 538 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização dos córregos da Fazenda da Juta".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 539 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização dos córregos do Teotônio Vilela".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 540 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de toda extensão do Córrego Itaim".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 541 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Revitalização de 15 córregos na região Leste de São Paulo, incluindo as áreas das Subprefeituras do

Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 542 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização dos córregos da região da Subprefeitura de São Miguel Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 543 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Contratação de 1.000 guardas para os quadros da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

AUTOR:

EDIR SALES

EMENDA 544 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de uma UBS na Fazenda da Juta, no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 545 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 546 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 547 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 548 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 549 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 550 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 551 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de São Miguel Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 552 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Itaquera".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 553 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 554 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de Ermelino Matarazzo".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 555 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura da Penha".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 556 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 557 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 10 Centros de Educação Infantil - CEI nas áreas das Prefeituras Regionais do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente,

Sapopemba e São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 558 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Revitalização de toda extensão do Córrego Águas Vermelhas, localizado na Vila Industrial".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 559 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 02 EMEIs no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 560 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 02 EMEIs no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 561 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 02 EMEIs no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 562 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de uma EMEI na região do Teotônio Vilela, Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 563 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de uma EMEI na região da Fazenda da Juta, Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 564 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 03 EMEIs na região da subprefeitura de São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 565 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 03 EMEIs na região da subprefeitura da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 566 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 03 EMEIs na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 567 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Construção de 03 EMEIs na região da subprefeitura de Aricanduva /Formosa /Carrão".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 568 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 03 EMEIs na região da subprefeitura de Itaquera".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 569 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 03 EMEIs na região da subprefeitura de Guaianases".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 570 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 02 EMEIs na região da Prefeitura Regional da Penha".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 571 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 03 EMEIs na região da subprefeitura de Cidade Tiradentes".

AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 572 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 02 EMEIs na região da subprefeitura de Ermelino Matarazzo".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 573 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Construção de 02 EMEIs na região da subprefeitura de São Miguel Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 574 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública nas regiões das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Penha, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus com a implantação de 100% dos pontos vistoriados e já aprovados por ILUME".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 575 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura de Vila Prudente com a implantação de 500 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 576 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura de Sapopemba com a implantação de 500 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 577 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Teotônio Vilela com a instalação de 150 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 578 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura da Mooca com implantação de 500 novos pontos".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 579 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 580 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de 10 equipamentos destinados à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 581 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 582 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 583 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da subprefeitura de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 584 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da subprefeitura de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 585 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 586 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Capeamento asfáltico de todas as vias públicas com paralelepípedos na região leste de São Paulo, incluindo as áreas das subprefeituras de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, Penha, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 587 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Melhoria na iluminação pública (Implantação, ampliação ou remodelação) em todas as praças e parques das regiões das subprefeituras de Vila Prudente, Mooca, Sapopemba, São Mateus e Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 588 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de um Parque Verde na Mooca".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 589 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação do Hospital Geral do Idoso".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 590 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Redução do índice de alagamento na Estrada Dom João Nery, região da Subprefeitura do Itaim Paulista, através de obras de drenagem, construção de galerias e melhorias na captação de águas pluviais".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 591 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Redução do índice de alagamento na região de entorno do córrego Lajeado, no trecho da Rua Serra do Grão Mogol, no Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 592 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Redução do índice de alagamento no bairro do Belém através de obras de drenagem, construção de galerias e melhorias na captação de águas pluviais".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 593 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Redução de pelo menos 50% do índice de alagamento nos Distritos do Itaim Paulista e Vila Curuçã".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 594 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Implantação de Sinalizações Semafóricas no Pari".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 595 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Pavimentação de Vias no Pari".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 596 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:
Construção de uma EMEI no Pari".
AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 597 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:
Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Pari".
AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 598 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:
Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Vila Prudente".
AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 599 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:
Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de São Lucas".
AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 600 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:
Revitalização de 30 praças no Distrito de Vila Prudente".
AUTOR: EDIR SALES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 601 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de 30 praças no Distrito de São Lucas".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 602 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de 30 praças no Distrito de Sapopemba".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 603 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de 30 praças na região da subprefeitura da Mooca".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 604 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:

Revitalização de 30 praças na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 605 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 8º do substitutivo do parecer nº 572/2020 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o PL nº 252/2020, aprovado em primeira votação:

"Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Interligação da Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello com a Avenida Henry Ford no Distrito de Vila Prudente".

AUTOR: EDIR SALES

EMENDA 606 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Fortalecer a administração tributária e unidades relacionadas à cobrança da dívida ativa do Município.

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 607 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Ampliar o atendimento da educação por meio da rede direta.

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 608 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Ampliar as áreas verdes da cidade, garantir mecanismos de participação social e recompor o orçamento da SMVA

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 609 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: -Ampliar a participação das crianças na elaboração de políticas públicas.

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 610 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Ampliar os programas de educação inclusiva nas escolas.

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 611 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Ampliar o atendimento da educação infantil através da rede direta.

AUTOR: CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 612 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Ampliar o atendimento à demanda da educação de jovens e adultos (EJA).

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 613 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: -Ampliação, reforma e requalificação da edificação do HSPM através da recomposição de seu orçamento

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 614 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Ampliar o acesso aos direitos sociais dos povos originários através do fortalecimento dos equipamentos, programas e órgãos.

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 615 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Ampliar o quadro de serviço de apoio da política paulistana de educação especial PPEE

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 616 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: -Garantir o atendimento, a proteção e o acolhimento dos animais

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 617 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Ampliar a rede de atendimento da Saúde por meio da rede direta e recompor o Quadro da Saúde através da realização de concursos públicos.

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 618 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Valorização da saúde dos servidores e empregados públicos do Município

AUTOR: CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 619 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Ampliar as políticas de valorização da cultura, em especial da cultura periférica

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 620 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Ampliar as políticas e programas e fortalecer os equipamentos e órgãos de enfrentamento à violência contra a mulher e superação do racismo

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 621 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Garantir a nomeação de todos os aprovados em concursos público, esgotar as vagas em aberto de todos os quadros de profissionais e fortalecer a política de preenchimento de cargos efetivos na administração municipal em detrimento dos cargos comissionados

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 622 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração: -Garantir a recomposição salariais do funcionalismo municipal e o fim da política do 0,01%

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 623 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no artigo 7º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Aumentar o número fixados dos módulos dos cargos de auxiliares técnicos da educação e professores, para que seja garantido melhor atendimento na rede municipal de ensino

AUTOR: CELSO GIANNAZI

EMENDA 624 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se no que couber a seguinte redação: Ampliação de vagas nas CEIS para as regiões periféricas do município de São Paulo.

AUTOR: SOUZA SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 625 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se onde couber a seguinte redação: Canalização e drenagem do Corrego localizado à Avenida Itamerendiba com a Rua Itajuibe, no bairro de Itaim Paulista - Subprefeitura de Itaim Paulista.

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 626 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se onde couber a seguinte redação: Realizar obra para muro de contenção no Córrego situado à Avenida Itamerendiba com a Itajuibe, no bairro de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista, São Paulo/SP.

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 627 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se no que couber a seguinte redação: Realizar o recapeamento da Rua João Alves de Sena, Subprefeitura de São Mateus.

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 628 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se no que couber a seguinte redação: Recapeamento da Rua Bernardo Antunes Rolim, em sua extensão, Subprefeitura de São Mateus.

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 629 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se no que couber a seguinte redação: Recapeamento da Rua Luisa Sarazim, Subprefeitura de São Mateus.

AUTOR: SOUZA SANTOS

EMENDA 630 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Inclui o IV no art. 2º e o Anexo IV.

IV - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho

ANEXO IV DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF POR CONSTITUÍREM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Inclusão de alimentos orgânicos na alimentação escolar (Lei nº 16.140/2015)

Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta (Lei nº 13.697/2030 Leve Leite (Decreto nº 35.458/95)

Programa municipal de fomento à Dança (Lei nº 14.071/2005)

Programa municipal de fomento ao Teatro (Lei nº 13.279/2002)

Programa municipal de fomento ao Circo (Lei nº 16.598/2016)

Prêmio Zé Renato de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral (Lei nº 15.951/2014)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais - VAI (Lei nº 13.540/2003)

Programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo. (Lei nº 16.496/2016)

Programa Municipal de Fomento ao serviço de Radiodifusão Comunitária (Lei nº 16.572/2016)

Reinserção educacional da criança e adolescente em situação de risco pessoal ou social (Lei nº 13.245/2001)

Programas Especiais para educação de crianças e adolescentes com deficiência (Lei nº 13.245/2001)

Programas voltados para a Educação Profissionalizante (Lei Nº 13.245/2001)

Programas de Inclusão Educacional (Lei Nº 13.245/2001)

Implantação e manutenção de Centros Integrados (Lei Nº 13.245/2001)

Programa Jovem Monitor Cultural (Lei 14.968/09)

Casas de Cultura (Lei 11.325/1992 e lei 16.841/2018)

Prêmio Nelson Mandela de apoio a iniciativas de Promoção da Igualdade Racial (Lei nº 16.829/2018)

Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (Lei nº 13.727/2004)

Programa "São Paulo Integral" (Lei nº 16.271/2015 e Portaria nº 7.464/2015)

AUTORES: ALFREDINHO; Liderança PT

EMENDA 631 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Nova redação ao inciso i do art. 7º

Art. 7º

Inciso I – participação da sociedade civil através de realização de 1 (uma) audiência pública por distrito, sendo realizadas à noite ou aos sábados.

AUTORES: ALFREDINHO; Liderança PT

EMENDA 632 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Nova redação ao § 2º ao art. 15, inclui o § 3º e 4º do art. 15.

Nova redação

Art. 15

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos em andamento aqueles, constantes ou não da proposta, cuja execução financeira, até 30 de junho de 2020, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado.

Emenda aditiva

Art. 15

§ 3º Entre os projetos em andamento, terão precedência na alocação de recursos aqueles que apresentarem maior percentual de execução física.

§ 4º O projeto de lei orçamentária conterá os cronogramas físico-financeiros vigentes dos projetos em andamento do exercício em vigor e dos dois subsequentes.

AUTORES: ALFREDINHO; Liderança PT

EMENDA 633 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Art. X. As entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, disponibilizarão e manterão mensalmente atualizada, base de dados com as informações sobre o pagamento de recursos humanos.

§ 1º A publicidade a que estão submetidas às entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

§ 2º As informações de que trata o caput deste artigo serão disponibilizadas nos respectivos sítios na internet, no portal Transparência ou equivalente, preferencialmente no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos.

AUTORES: ALFREDINHO; Liderança PT

EMENDA 634 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Nova redação ao art. 12, supressão do termo "à medida do possível".

Art. 12. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão ser identificados em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Nova redação da alínea b do inciso III do art. 22 e do inciso III do art. 23.

Inciso III do Art. 19

b) o programa de trabalho do governo, evidenciando os programas de governo por funções e subfunções, discriminando projetos, atividades e operações especiais, com indicação, do produto, da unidade de medida e da meta física;

Art. 20.

III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, e no caso dos projetos, por sua localização, dimensão, características principais e custo, em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

AUTORES: ALFREDINHO; Liderança PT

EMENDA 635 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Art. x. É vedada a consignação de dotações genéricas destinadas a atender indiferentemente as despesas de pessoal de cada órgão da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes.

§ 1º As despesas de pessoal devem estar consignadas nos respectivos projetos, atividades e operações especiais.

§ 2º A consignação da despesa de pessoal na atividade Administração da Unidade, ou equivalente, somente será destinada a funcionários públicos em ocupações administrativas alheias aos projetos, atividades e operações especiais do respectivo órgão, empresa ou autarquia.

AUTORES: ALFREDINHO; Liderança PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 636 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Art. X Para fins de identificação dos custos educacionais por etapa de ensino fica vedada a utilização da subfunção educação básica.

AUTORES: ALFREDINHO; Liderança PT

EMENDA 637 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Inclui § 3º ao art. 22 e o art. abaixo onde couber.

§ 3º O detalhamento das ações regionalizado previsto na alínea h deverá incluir todas as despesas em equipamentos públicos.

Art. XX. A lei orçamentária será acompanhada de anexo específico onde conste a discriminação regionalizada, por Prefeitura Regional, de toda a previsão orçamentária do Executivo.

Parágrafo único. Durante o Exercício, será disponibilizado mensalmente no Portal da Transparência relatório da Execução Orçamentária com a discriminação regionalizada nos termos do caput deste artigo.

AUTORES: ALFREDINHO; Liderança PT

EMENDA 638 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Inclui o § 4º ao art. 22

§ 1º O quadro detalhado de despesas correspondente à alínea "f" será disponibilizado, em base de dados em formato aberto, com informações consolidadas, incluindo a classificação institucional, funcional, programática, a categoria econômica completa, com subelemento e item de despesa e os valores de cada etapa da execução orçamentária.

AUTORES: ALFREDINHO; Liderança PT

EMENDA 639 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Emenda aditiva, inclui alínea "g" ao inciso III do art. 22

g) a Lei Orçamentária deverá permitir a identificação dos projetos e atividades que se referem, exclusiva ou prioritariamente, ao atendimento de crianças e adolescentes.

AUTORES: ALFREDINHO; Liderança PT

EMENDA 640 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Emenda aditiva

Art. 8º

IV - Renda Básica Emergencial Municipal

AUTORES: ALFREDINHO; Liderança PT

EMENDA 641 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Art. X. As faixas de isenções e descontos previstos nos arts. 6º e 7º da Lei Municipal nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, serão reajustados pelo mesmo percentual aplicado para atualizar, para o exercício 2021, conforme disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

11.152, de 30 de dezembro de 1991, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno utilizados apurados para base de cálculo e correspondente lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

AUTORES: ALFREDINHO; Liderança PT

EMENDA 642 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6o, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Criação de espaços de trabalho compartilhado ("Coworking") em bibliotecas e telecentros municipais, com disponibilidade de equipamentos de informática, mobiliário e internet de alta velocidade, bem como espaços para aprendizagem de código de programação de informática.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 643 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6o, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Criar comitê para fiscalização, acompanhamento e avaliação dos convênios firmados pela Administração Municipal direta e indireta.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 644 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6o, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - intensificar ações de alfabetização e jovens e adultos.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 645 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6o, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Ampliar o projeto "FABLAB", com instalação de pólos tecnológicos em regiões de baixa renda, com oferecimento de cursos de capacitação à população local.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 646 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6o, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Reforçar ações da Secretaria de Educação no sentido de propiciar, para professores e profissionais do setor da educação, apoio, ações de reciclagem e inovação, com a finalidade de qualificar esses profissionais e melhorar a aprendizagem.

AUTOR: JANAÍNA LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 647 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Criar e implementar programas de desenvolvimento de habilidades cognitivas e sócio-emocionais para os alunos da rede municipal.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 648 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Ampliação do acesso a tecnologias de aprendizagem, sempre com abordagens apropriadas para a respectiva faixa etária, do ponto de vista pedagógico.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 649 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Criar instrumento de registro unificado de dados relativos ao crescimento e desenvolvimento da criança na primeira infância, contendo, inclusive, informações acerca dos programas e serviços públicos municipais dos quais seja beneficiário direta ou indiretamente.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 650 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - prevenção e ampliação dos exames de rotina da saúde bucal, ocular e auditiva, para detecção precoce e tratamento de doenças da população infantil.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 651 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Criar cursos profissionalizantes destinados especialmente às pessoas habitantes de regiões povoadas e com baixo número de empregos, objetivando o estímulo ao empreendedorismo por meio de capacitação e qualificação profissional deste público.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 652 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Estimular o desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

de corredores empresariais com incentivo para empresas migrarem para regiões povoadas e com baixo número de empregos para gerar oportunidades e postos de trabalho.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 653 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Criar o Poupatempo Municipal do Empreendedor, com o objetivo de desburocratizar e simplificar procedimentos para constituição, alteração e encerramento de empresas; formação e capacitação de gestores; e oferecimento de linhas de crédito.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 654 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Reforçar, na Secretaria de Educação, ações, incluindo a criação de equipe multidisciplinar, para garantir mínimo de qualidade na alimentação escolar, levando em conta as necessidades de cada fase de desenvolvimento da criança na primeira infância, bem como orientação da família em casos de desnutrição e obesidade, além dos demais transtornos alimentares.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 655 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Criar mecanismos de avaliação e aprovação escolar mais rigorosos, com o objetivo de garantir a aprendizagem do aluno e a assimilação do conteúdo.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 656 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Intensificar os trabalhos do esporte na rede pública, tornando-os mais diversificados e contribuindo para: diminuição dos índices de obesidade; aprendizagem de trabalhos em equipe; superação de limites; aumento da melhoria na qualidade de vida, na auto-estima, e capacidade mental; desenvolvimento de valores como ética, cidadania e espírito de cooperação.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 657 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: -Intensificar na Rede Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

os trabalhos em equipe entre os alunos, objetivando participação escolar, a democracia e a cidadania, incluindo o trabalho colaborativo de autoria (ciclo autoral).

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 658 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Incentivar os meios alternativos de resolução de conflitos judiciais, por meio da ampliação do uso da mediação, conciliação e realização de acordos nos processos envolvendo o poder público municipal; contribuindo para uma crescente desjudicialização.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 659 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Ampliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania- CEJUSC municipal, bem como das hipóteses em que o poder público municipal está autorizado a utilizá-lo na resolução de conflitos.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 660 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - criar um comitê que reunirá os setores da sociedade para a implementação, acompanhamento e avaliação da oferta de vagas para as crianças de 0 a 3 anos.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 661 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Fortalecer os comitês gestores regionais para monitoramento, avaliação e fiscalização permanente dos programas e serviços de atendimento à primeira infância, com ampla divulgação dos relatórios de resultados e metas.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 662 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Consolidar o Programa Mais Creche, ampliando as vagas nessa modalidade.

AUTOR: JANAÍNA LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 663 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Promover, mediante a criação de Redes de Atendimento Regional, a hierarquização do atendimento descentralizado na saúde, do primário ao de maior complexidade e, integrando e unificando o gerenciamento das vagas com a Secretaria do Estado da Saúde, otimizar a utilização dos leitos disponíveis tanto na rede estadual como na municipal.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 664 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Ampliar o uso da Telemedicina como instrumento importante no diagnóstico a distância de patologias e de orientação de procedimentos e tratamentos médicos.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 665 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Fazer monitoramento à distância de pacientes idosos com riscos de agravamento de saúde e impossibilitados de um controle presencial pela família ou cuidadores.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 666 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Atuar de forma eficaz na saúde pública nos seguintes temas: ampliar a prevenção da gravidez em grupos vulneráveis com o implante de longa permanência; vacinação para o HPV na população fértil até 25 anos; rastreamento de câncer de mama e do colo do útero com pesquisas de HPV.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 667 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Fortalecer a governança para gerenciar o risco de desastres, desenvolvendo plataforma local de prevenção destinada ao desenvolvimento, internação e coordenação de programas, ações e projetos.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 668 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Fortalecer os serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

sociais para atendimento de crianças e adolescentes, propiciando acolhimento por equipe multidisciplinar que definirá o encaminhamento para a família e serviços de retarguarda.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 669 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - Implantar o Programa "Recomeço Família", com atuação em: prevenção, tratamento e recuperação; reinserção social, acesso à justiça e cidadania; revitalização das áreas de uso de drogas; intensificação das estratégias preventivas de uso das drogas lícitas e ilícitas e de reinserção social dos usuários nos contextos familiar e comunitário.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 670 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insista-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - ampliar o acesso aos CCAs a partir de 4 anos

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 671 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se onde couber:

Art. X: O relatório de execução orçamentária municipal deverá possuir um resumo com informações referentes às emendas parlamentares executadas, incluindo os respectivos autores das emendas, seus beneficiários e valores.

Parágrafo único: O relatório deverá ser publicado, e manter-se atualizado trimestralmente, no sítio eletrônico da Casa Civil e/ou no Portal de Transparência do Município.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 672 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se onde couber:

Artigo X: Pavimentação da faixa ao longo da Linha de Transmissão da CTEEP do Governo Estadual, com o enterramento da linha de transmissão, promovendo uma ligação direta entre as avenidas Raimundo Pereira de Magalhães e Inajar de Souza, atravessando a Vila Brasilândia, criando uma interligação entre os bairros de Pirituba com a Vila Nova Cachoeirinha.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 673 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: - As informações devem ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

disponibilizadas pelas secretarias responsáveis por meio de dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

AUTOR: JANAÍNA LIMA

EMENDA 674 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Contratação de empresas especializadas para execução de estudos, projetos e obras de drenagem do Piscinão Lajeado.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 675 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Obras de infraestrutura com Regularização Urbana e Fundiária de aproximadamente 8 mil famílias do Jardim Vitoria.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 676 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Obras de construção de Ponte para ligação entre a Travessa dos Seringais com a Rua Master Valentim, Vila Solange.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 677 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Obras de contenção de margens do córrego, afluente do Itaquera- Mirim, situado na Rua Chapada Diamantina, alt. nº 276 (Travessa Particular Dalmo).

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 678 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Canalização de córrego na Travessa Dalma, nº 3 com a Rua Chapada Diamantina, Jardim Lageado.

AUTOR: SENIVAL MOURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 679 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Canalização do córrego Ribeirão das Furnas, localizado na Rua Ribeirão das Furnas, Guaianases.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 680 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Contratação de empresas especializadas para execução de estudos, projetos e obras de drenagem do Piscinão Lajeado. Valor: R\$ 25.000.000,00.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 681 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Canalização do córrego Aricanduva no trecho compreendido entre a Avenida Jacu Pêssego até a Rua Cubas de Mendonça, comunidade Caboré.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 682 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Contratação de empresas especializada para execução de estudos, projetos e obras de drenagem e combate a enchentes da bacia hidrográfica da Vila Itaim, Vila Aymoré, Jardim Romano e Adjacências.

Valor: R\$ 40.000.000,00

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 683 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Obras de contenção na Avenida Coroá de Frade, Vila Progresso.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 684 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Construção de nova ponte na Rua Coroá de Frade.

Valor: R\$ 2.000.000,00

AUTOR: SENIVAL MOURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 685 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Obras de contenção em toda extensão do Rio Ribeirão até Itaquera, no trecho da Vila Progresso.

Valor: R\$ 15.000.000,00.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 686 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Reforma da AMA Jardim Brasil - Jardim Brasil

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 687 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Construção de um CEI (Centro de Educação Infantil) Jardim Brasil, no âmbito da Subprefeitura Jaçanã.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 688 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Implantação de Iluminação na Praça Santa Luiza de Marillac, Jardim Guançã

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 689 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Revitalização da Praça Santa Luiza de Marillac, Jardim Guançã.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 690 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Projeto viário para diminuição do trânsito em torno da Praça do Jaçanã com ligação para Vila Galvão, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 691 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Projeto viário para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

diminuição do trânsito na Rua Ushikichi kamiya, sentido Jardim Fontalis, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembém.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 692 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Criação e Implantação de uma Praça para lazer na região do Jardim Fontalis, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembém.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 693 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Criação e Implantação de uma Praça para lazer na região de Vila Zilda, no âmbito da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembém.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 694 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Liberação de recursos para regularização urbana e fundiária do Jardim Vitória, Cidade Tiradentes.

Valor: R\$ 38.000.000,00.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 695 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde), localizada entre a Avenida Francisco Mesquita, alt. do nº 1000, Rua Vila Prudente e Rua Rio Das Barras - Vila Prudente.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 696 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se como prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021, o seguinte: Construção de uma UBS(Unidade Básica de Saúde)- Jd. Robru, na Rua Teodoro Bernardo do Nascimento.

AUTOR: SENIVAL MOURA

EMENDA 697 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Revitalização e reforma do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CDC José Panta Alves, localizado na Rua Pedro de Castro Velho, altura do número 87 - Subprefeitura Sapopemba.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 698 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação apenas para as áreas sociais ou para atendimento de obras e serviços das Subprefeituras, sendo que, nessa última hipótese, o saldo devolvido será dividido em partes iguais por todas as Subprefeituras, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 699 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Revitalização integral de quadra de futebol localizada na Rua Capão da Canoa, altura do número 128 - Subprefeitura Guaianases

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 700 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Reforma integral de quadra localizada na Avenida Caititu - Subprefeitura Itaquera

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 701 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Estrutura de telhado para ampliação de atividades voltadas a saúde na UBS Vila Jacuí, localizado na Rua Édipo Feliciano, altura do número 165.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 702 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Revitalização integral do CDC Prol Leste, com prioridade na iluminação do espaço, localizado na Rua Landirana, altura do número 170 - Subprefeitura Itaquera.

AUTOR: SANDRA TADEU



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 703 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Revitalização integral de praça e quadra poliesportiva, localizadas na Rua Ayrton Senna, altura do número 46 - Subprefeitura de São Mateus.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 704 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Revitalização da quadra poliesportiva e da praça ao lado do espaço. Indicando reforma e implantação de equipamentos para melhor aproveitamento do equipamento público. A praça fica localizada na Rua Emílio Serrano - Subprefeitura Itaquera

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 705 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Manutenção e melhorias de via e córrego localizados entre a Avenida Doutor Silvio Margarido e Rua Engenheiro Roberto Frade Monte - Subprefeitura Butantã

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 706 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Recapeamento asfáltico na Rua Maragogi - Subprefeitura Itaquera

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 707 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Recapeamento asfáltico na Rua Bento Viêira de Castro - Subprefeitura Itaquera

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 708 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Recapeamento asfáltico na Rua Alagoas - Subprefeitura Itaquera

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 709 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: operação tapa-buraco na região da Subprefeitura de Itaquera

AUTOR: SANDRA TADEU



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 710 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Revitalização integral de praça e quadra poliesportiva, localizadas entre as Ruas Silva Bastos e Ricardo da Costa - Subprefeitura Tiradentes

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 711 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Revitalização integral de praça e implantação de equipamentos esportivos, localizadas entre as Ruas Pauline Caro e Patrício Teixeira - Subprefeitura Tiradentes

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 712 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Revitalização integral de praça e implantação de equipamentos esportivos, localizadas entre as Ruas Rafael Dela Mônica e Marceneiros - Subprefeitura Tiradentes

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 713 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Acrescente o seguinte artigo onde couber:

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Implantação de pista de caminhada e equipamentos esportivos na Rua Igarapé Água Azul, em frente aos números 825 ao 1197 - Subprefeitura Tiradentes

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 714 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Criação de um Piscinão no Parque Linear de Itaquera e região.

AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 715 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte: Revitalização e melhorias no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

campo e na praça localizados entre as Ruas Otávio Paris, José Alves de Oliveira e Vitor Siqueira Mingrono - Subprefeitura Mooca
AUTOR: SANDRA TADEU

EMENDA 716 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Iluminação pública, equipamentos e demais melhorias nas Rua José Góes Nogueira e Praça Romão Gomes, pertencente a Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.
AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 717 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Melhorias nas rua Trem da juventude, pertencente a Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, bem como melhorias nas calçadas e iluminação pública.
AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 718 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Melhorias na Rua Affonso Moreira Pena e Praça Raimundo Ramos, bem como iluminação e quadra esportiva e demais melhorias, pertencente a Subprefeitura de São Miguel Paulista.
AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 719 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Melhorias nas calçadas das Ruas: Rodrigo de Brum, Antiga Rua Miguel Novais, pertencente a Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.
AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 720 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Calçamento e iluminação pública nas Ruas: Domingos Mendes e Praça sem denominação, pertencentes a Subprefeitura de São Miguel Paulista.
AUTOR: EDUARDO TUMA

EMENDA 721 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Altera-se a redação do caput do art. 27 para:
Art. 27. No exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e as determinações da Lei Complementar
AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 722 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- Duplicação da Ponte Jurubatuba Irmã Agostina.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 723 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se no CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA o seguinte artigo:

“Art. No projeto de lei orçamentária, estarão excluídos do limite referente à autorização para abertura de créditos adicionais suplementares os créditos abertos:

I - com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

II - com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas, em especial na área de mananciais.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 724 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- Duplicação da ponte sobre a linha férrea da CPTM na Praça João Beizola - Jardim Primavera - Subprefeitura de Capela do Socorro.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 725 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- Recuperação e desassoreamento do Parque Municipal do Lagunho - Parque Jacques Custeau - na Subprefeitura Capela do Socorro.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 726 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- Reforço do orçamento para remunerar os Conselheiros Participativos.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 727 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- Reforço do orçamento das Subprefeituras considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social.

AUTOR: RICARDO NUNES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 728 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- Ampliação e implantação da rede de asfalto.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 729 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- A implantação da Universidade da Zona Sul.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 730 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- A Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 731 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- A inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 732 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- A inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 733 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- A inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 734 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- A criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi – região da Subprefeitura de Capela do Socorro.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 735 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 736 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 737 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- Criação de Hospital Veterinário na Zona Sul do município.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 738 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se um artigo onde couber:

Art... A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais aos que instalarem e permanecerem com empresas na Zona Sul e Extremo Sul da Cidade de São Paulo, será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária, não afetando as metas de resultados fiscais previstas nos anexos próprios desta lei.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 739 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- Ampliação de recursos para a implantação do Sistema de Transporte Público Hidroviário na Cidade de São Paulo.

AUTOR: RICARDO NUNES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 740 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- Inclusão da criação da Casa de Capoeira nas atividades.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 741 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- a criação e implantação de viário entre o Parque Cocaia e Jardim Castro Alves sobre o canal da Represa Billings.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 742 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se onde couber o artigo abaixo:

- Será considerada na receita da Lei Orçamentária Anual o Incentivo fiscal, por renúncia de receita de IPTU, concedida aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como teatros ou espaços culturais, cuja finalidade seja a realização de espetáculos de artes cênicas e que apresentem, cumulativamente as seguintes capacidades de público por sala:

- 400 (quatrocentas) pessoas sentadas: isenção de 100%;
- 401 (quatrocentas e uma) até 800 (oitocentas) pessoas sentadas: isenção de 50%;
- 801 (oitocentos e uma) até 1000 (mil) pessoas sentadas: isenção de 30%.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 743 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se onde couber o art. abaixo:

Art...Será considerada na Lei Orçamentária Anual a renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais de IPTU aos imóveis utilizados exclusiva ou predominantemente como academia ou espaços de promoção de atividades físicas e esportivas para manutenção e controle da saúde corporal.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 744 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- O reforço do orçamento para atualizar a remuneração dos Professores da Rede Conveniada

AUTOR: RICARDO NUNES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 745 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- A criação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA Varginha, na região da Zona Sul do Município de São Paulo.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 746 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- A criação de Unidade Básica de Saúde - UBS no Jardim São Rafael- Capela do Socorro, na região da Zona Sul do Município de São Paulo.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 747 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- A criação de Centro para Criança e Adolescente – CCA no Vargem Grande, na Subprefeitura de Parelheiros, Zona Sul do Município de São Paulo.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 748 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- A criação de Centro para Criança e Adolescente - CCA no Jardim Sete de Setembro, na Subprefeitura Capela do Socorro, Zona Sul do Município de São Paulo.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 749 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- Criação do Mirante do Grajaú no espaço público denominado Caixa D'Água do BNH.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 750 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- Criação de Entrepasto de Hortifrutigranjeiros, de flores e de plantas ornamentais na região de Parelheiros.

AUTOR: RICARDO NUNES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 751 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021:

- Duplicação da Avenida Senador Teotônio Vilela entre o nº 8.500 e a Estrada do Jaceguava.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 752 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se onde couber a seguinte redação:

Art....Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e" da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo desenvolverá um sistema integrado, incorporando todas as Atas de Registro de Preço, o qual estará disponível na página oficial da Prefeitura na internet, com vistas à melhor gestão de custos da administração pública municipal.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 753 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se este artigo onde couber:

Art...Até a mesma data estabelecida para a entrega do Projeto de Lei Orçamentária Anual, será disponibilizada, no sítio eletrônico do Poder Executivo, a relação dos precatórios judiciais incluídos no projeto orçamentário, com detalhamento a respeito de:

I - respectivo valor considerado para pagamento;

II – natureza do precatório, discriminando se trata-se de crédito de natureza alimentar ou de outras espécies e se enquadra-se como de pequeno valor conforme disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal;

III - ano da ação;

IV – ano de apresentação do precatório conforme determinado pelo § 5º do art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária indicará o endereço do site de que trata este artigo.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 754 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se onde couber:

Art... As metas de resultado nominal e primário para o exercício de 2021 não poderão ser reduzidas em mais de 20% do valor originalmente determinado nesta lei, exceto no caso de necessidade de adaptações por força de alterações metodológicas obrigatórias.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 755 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se onde couber:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art.... Os gastos relativos à “Outras Despesas Correntes” do exercício de 2021 não excederão, em termos reais, aos valores dispendidos em 2019, com exceção das despesas das funções de saúde e educação.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 756 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Insira-se onde couber a seguinte redação:

Art....Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea "e" da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo desenvolverá um sistema integrado, incorporando todas as Atas de Registro de Preço, o qual estará disponível na página oficial da Prefeitura na internet, com vistas à melhor gestão de custos da administração pública municipal.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 757 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- Implantação na Zona Sul da cidade de espaço público para cuidados e preservação de animais silvestres.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 758 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- Ampliação do Parque Nascentes do Ribeirão Colônia.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 759 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, o seguinte inciso:

- Ampliação do Parque Ribeirão Cocaia.

AUTOR: RICARDO NUNES

EMENDA 760 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Incluir onde couber:

Art... . A Câmara Municipal instituirá Grupo de Trabalho com vistas a estudar e propor uma Renda Básica de Cidadania, universal e incondicional, instituída por etapas, voltada à erradicação da pobreza.

I - A Renda Básica de Cidadania será compatibilizada com as possibilidades orçamentárias do município;

II - As etapas a serem estudadas devem ter início por meio dos mais necessitados;

III - A Renda Básica de Cidadania municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

IV - O Grupo de Trabalho mencionado no caput deste artigo poderá emitir opiniões e pareceres sobre Projetos de Lei que tramitam no legislativo municipal.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal realizará convite ao Poder Executivo municipal para que participe do grupo de trabalho.

AUTOR: EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

EMENDA 761 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:”

Investimento para Políticas Públicas para as Mulheres da Cidade de São Paulo

AUTOR: JULIANA CARDOSO

EMENDA 762 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:” Investimento na área Cultural da Cidade de São Paulo em eventos com modalidade ON LINE

AUTOR: JULIANA CARDOSO

EMENDA 763 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:”

Verba para execução dos Projetos dos CEUs (Centros Unificados de Educação) da Cidade de São Paulo.

AUTOR: JULIANA CARDOSO

EMENDA 764 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:”

Implantação e construção do Piscinão Avenida Anhaia Melo

AUTOR: JULIANA CARDOSO

EMENDA 765 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:”

III - Aumento de Salário para os funcionários públicos da Cidade de São Paulo

AUTOR: JULIANA CARDOSO

EMENDA 766 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VI - Garantir a estrutura e os cursos do CEDESP para garantia de atendimento aos cidadãos da Cidade de São Paulo.

AUTOR: JULIANA CARDOSO

EMENDA 767 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:”

VII - Aumento de vagas na Educação Infantil

AUTOR: JULIANA CARDOSO

EMENDA 768 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:”

VIII - Obra de Pavimentação, drenagem e contenção de encosta da rua do Crepis.

AUTOR: JULIANA CARDOSO

EMENDA 769 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:”

I - Implantação de Parque da Fazenda da Juta

AUTOR: JULIANA CARDOSO

EMENDA 770 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:”

Implantação do Parque ESSO no Mooca

AUTOR: JULIANA CARDOSO

EMENDA 771 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:”

Garantir recurso para manutenção e operacionalização da Casa Mulher Brasileira.

AUTOR: JULIANA CARDOSO

EMENDA 772 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:”

Construção de equipamentos de Educação CEIs, EMELs e EMELs na Cidade de São Paulo.

AUTOR: JULIANA CARDOSO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 773 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:”

Recurso para implantação do Projeto do Parque Vila EMA

AUTOR: JULIANA CARDOSO

EMENDA 774 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

“Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2021 o seguinte:”

Implantação Parque Morro do Cruzeiro em São Mateus.

AUTOR: JULIANA CARDOSO

EMENDA 775 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

- WIFI LIVRE GRATUITO.

Instalação de redes do programa WIFI Livre nos equipamentos públicos nos bairros de Pirituba, Jaraguá, Perus, Anhanguera, Taipas e seus distritos.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 776 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

- WIFI LIVRE GRATUITO EM CONJUNTOS HABITACIONAIS DA COHAB E CDHU NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Instalação de redes do programa WIFI Livre nos conjuntos habitacionais da COHAB e CDHU situados na cidade de São Paulo.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 777 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

RECURSOS PARA PROGRAMA LOTE URBANIZADO.

- Recursos para execução do Programa Lote Urbanizado, previsto no PL 49.2020, que se dará através da implantação, de infraestrutura básica, compreendendo rede de água, rede de esgoto, rede de energia elétrica, sistema de drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 778 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

RECAPEAMENTO EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES.

Recursos para realizar o recapeamento de toda a extensão da avenida Raimundo Pereira de Magalhães, que integra os bairros de Pirituba, Jaraguá, Perus e diversos distritos.

AUTOR: FABIO RIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 779 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

NOVOS PONTOS DE ÔNIBUS

Instalação de pontos de ônibus, abrigos, cobertos e adequados para os passageiros que utilizam o transporte público na cidade.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 780 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Promover a instalação de iluminação led nas vias públicas dos bairros de Perus, Pirituba, Jaraguá, Taipas, Brasilândia, Anhanguera e seus distritos.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 781 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção de unidades habitacionais de interesse social em áreas delimitadas como zona especial de interesse social – ZEIS na cidade de São Paulo.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 782 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Nova via de acesso para a ligação entre Morro Doce e Chácara Maria Trindade, no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 783 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Pavimentação asfáltica em todas as vias da Chácara Maria Trindade, no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 784 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção da UBS Morada do Sol, no Sol Nascente, bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 785 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção de rede coletora e galerias para águas pluviais no local conhecido como Sítio Botuquara, no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 786 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção da Casa de Cultura em Perus.

AUTOR: FABIO RIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 787 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção da Casa de Cultura no distrito Anhanguera.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 788 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Casa de Cultura no bairro do Jaraguá.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 789 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção de Centros de Educação Infantil nas áreas abrangidas pelas diretórias regionais de Educação de Pirituba e Freguesia/Brasilândia, na cidade de São Paulo.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 790 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Compra de novos equipamentos, armamentos, veículos, coletes a prova de balas, e uniformes para a guarda civil metropolitana.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 791 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Recursos para desapropriação com vistas à parceria com governo do estado de São Paulo para a instalação da Faculdade de Tecnologia em Perus.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 792 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção de Terminal urbano no distrito do Parque Anhanguera, no bairro de Perus.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 793 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção do Parque Linear nas margens do Rio Juqueri, contemplando desassoreamento e despoluição do rio, no bairro de Perus.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 794 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

HOSPITAL SOROCABANA
Construção e adequação de edifício para a instalação completa do Hospital Sorocabana, no bairro da Lapa.
AUTOR: FABIO RIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 795 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção da UBS Bento Bicudo, no bairro da Lapa.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 796 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção da UBS Sepetiba, na Vila Ipojuca, no bairro da Lapa.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 797 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

INSTALAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO NA LAPA
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 798 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Obras no Córrego Água Preta e Sumaré, no bairro da Lapa.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 799 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Prolongamento da avenida Auro Soares de Moura Andrade até a avenida Santa Marina, no bairro da Lapa.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 800 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Obras de para ligação entre a avenida Francisco Matarazzo e Rua Tagipuru, no bairro da Lapa.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 801 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Nova passarela de transposição aérea entre a Lapa de Baixo e o Mercado Municipal da Lapa
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 802 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Obras de limpeza, conservação e adequação na viela sanitária situada na Rua Rifaina.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 803 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Instalação do Parque temático indígena Orlando Vilas Boas.
AUTOR: FABIO RIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 804 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Alargamento da avenida Raimundo Pereira de Magalhaes, no trecho da vila Anastácio, no bairro da Lapa.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 805 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção de piscinão na rua Jonh Harison.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 806 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção de galeria para escoamento de água entre a passagem de nível sob trecho da linha férrea da CPTM, na vila Anastácio até o rio Tietê, no bairro da Lapa.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 807 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Instalação de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, nos distritos de Perus, Jaraguá, Pirituba, Lapa, Vila Jaguara, Brasilândia, Freguesia do Ó, e Sé.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 808 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção da ponte entre Pirituba e a Lapa, sobre o rio tietê, interligando os dois lados da avenida Raimundo Pereira de Magalhães.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 809 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Unificação dos terminais, urbano de ônibus e ferroviário, no bairro de Pirituba.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 810 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção de prédio para prefeitura regional do Jaraguá / Taipas

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 811 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

SUBPREFEITURA DO JARAGUÁ / TAIPAS.

Recursos destinados a instalação, funcionamento, compra de equipamentos e demais itens da subprefeitura do Jaraguá, prevista no projeto de Lei 384/2017, já aprovado em primeira votação.

AUTOR: FABIO RIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 812 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção de prédio Prefeitura Regional de Pirituba / Lapa
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 813 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DESCOMPLICA EM PIRITUBA
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 814 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reforma, construção e adequação das sedes das inspetorias regionais da guarda.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 815 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Instalação dos Núcleos de Convivência para Idosos (NCI), nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia e Vila Jaguara,
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 816 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Instalação de Centros de Acolhida Especial para Idosos nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia, Vila Jaguara e Sé.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 817 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Instalação de Centros Dia para Idosos em cada um dos 96 distritos que compõe nossa cidade.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 818 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

CONSELHOS TUTELARES.
Compra de equipamentos, reformas, adequação predial, aquisição de mobiliário e veículos para os Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 819 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Alargamento da Estrada de Ligação, que liga o centro do distrito de Perus com o distrito de Anhanguera.
AUTOR: FABIO RIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 820 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção de Hospital Municipal em Perus.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 821 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção de Centro Olímpico no Centro Esportivo de Pirituba.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 822 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção de unidades habitacionais para população com baixa renda.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 823 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Obra de contenção de margem de córregos na Estrada do Pinheirinho, no bairro de Perus
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 824 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Obra de contenção de margem de córregos na Rua Ana Maria Franco Laranjeiras, no bairro de Perus.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 825 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Requalificação e Reforma do Parque Anhanguera
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 826 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção de campo de futebol no bairro de Perus.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 827 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção do Parque Linear Perus do Rio Perus
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 828 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Construção de EMEI, escola municipal de educação infantil, no bairro Sol Nascente.
AUTOR: FABIO RIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 829 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reforma e adequação do Pronto Socorro Municipal de Perus, para transformá-lo em Hospital-Dia, com leitos a disposição da comunidade, no bairro de Perus.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 830 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reforma, adequação e compra de equipamentos para a EMEI Professora Neyde Guzzi de Chiacchio.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 831 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reforma, adequação e compra de equipamentos para a EMEF Desembargador Euclides Custódio da Silveira, no bairro da Lapa.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 832 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o Pronto Socorro Pirituba.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 833 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o Pronto Socorro Lapa.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 834 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o AMA /UBS Parque Anhanguera- Jardim Britânia.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 835 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o UBS Alpes do Jaraguá.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 836 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o UBS Rosinha.

AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 837 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o UBS Vila Anastácio.

AUTOR: FABIO RIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA 838 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Reforma, adequação e compra de equipamentos para o UBS Vila Anglo.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 839 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Recursos para atividades do COMID Comissão Pró-Saúde Idoso Lapa.
AUTOR: FABIO RIVA

EMENDA 840 AO PROJETO DE LEI 252/2020 - LDO 2021

Espaços para acessibilidade da pessoa cega ou com visão reduzida.

Recursos destinados a instalação de Espaços de acessibilidade Dorina Nowill, destinados à prestação de serviços para pessoas cegas ou com deficiência visual, contendo equipamentos acessíveis, com sinalização em braile ou, catálogo eletrônico de serviços ou, equipamentos de informática adaptados com sintetizadores de voz, ou monitor apto, para facilitar o atendimento a cegos e deficientes visuais nos equipamentos e serviços prestados diretamente ou por concessão, pela prefeitura municipal de São Paulo.

AUTOR: FABIO RIVA